ANNO LXXIV — Sabbado — 19 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 39

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos e entregue ás 9 horas).

O general Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, em nome do governo, apresentou á legação norte-americana condolencias pelo desastre do vapor *Maine*.

— A formação da culpa aos implicados no crime do attentado começa á no dia 25.

Sobre a expedição de mandados de prisões preventivas ainda não houve resolução alguma.

— A alfandega de Santos pagou ao London Bank, por conta da divida externa 200 contos de réis em ouro.

— O engenheiro francez Edouard Juillet, commissionado pelo *Credit Foncier* para estudar a mineração e as estradas de ferro brazileiras, visitará norte.

— A imprensa argentina felicita o Brazil pela tranquilidade na transmissão do governo do Rio Grande do Sul e pelo fracasso dos trabalhos separatistas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1898

O Jury

Muito decahido tem entre nós a instituição do jury, e infelizmente tornado a porta por onde se salvam todos os criminosos. Creado para servir de amparo ás liberdades publicas, a pedra angular de segurança dos direitos individuaes ante a eventualidade de serem sacrificados pelas más inspirações que por acaso podessem-se imprimir no poder judiciario, nem sempre superior ás acções do meio ao qual adaptam-se não só os individuos em geral, como mesmo as funcções sociaes do poder publico, a instituição do jury deixou de exercer a sua legitima influencia, tornou-se uma peça no mecanismo judiciario destinada a paralysar todas as outras.

Os interesses que elle devia salvaguardar foram esquecidos, e elle não tornou-se o salvaterio contra as injustas perseguições, os erros judiciarios, reparando as sentenças condemnatorias, ou pronuncia, como se chama ordinariamente, a valvula aberta contra qualquer sorte de compressão em que os interesses da justiça venham ser sacrificados; e sim a bandeira da misericordia cahida sobre a cabeça ainda dos maiores criminosos, d'aquelles em quem os caracteres da perversidade os mais accentuados divorciaram de si toda a especie de commiseração.

O jury entre nós mostra-se sempre muito enternecido quando em torno de si derramam-se lagrimas pela causa de um barbaro assassino, d'aquelle que privou o seu semelhante do direito de respirar, de ver a luz do sol, finalmente da existencia que é o supremo bem de todos os seres, por mais infeliz, e cheia de vicissitudes, de males, de desgraças que ella seja; ou quando os cabalistas rodeiam-no, solicitando de cada um d'aquelles que constituem ou devem constituir o tribunal um voto de absolvição, tão facilmente concedido sem a menor somma de escrupulo, ainda que ao menos não exista uma attenuante que modifique a gravidade do crime; em taes circumstancias nada póde fazer recuar a generosidade d'estes juizes da ultima instancia, que fecham os olhos aos horrores do processo, á vehemencia da accusação, ensurdecem diante das provas as mais convincentes, vêem a nuvem negra do crime affectando os mais graves, profundos e serios interesses da sociedade, e deixam-na deslisar-se com a maior serenidade, esquecendo-se de que assim procedendo têm aberto o peito ao punhal do primeiro sicario que o acaso lhes deparar.

Não sabem, ou fingem ignorar que a impunidade é o maior incentivo dos crimes. Quando o temor da repressão desapparece, os instinctos do homem semi-civilisado, estranho ás considerações moraes, e sempre atormentado pelo desejo de vinganças, desenvolvem-se de modo assustador, e não encontrando cousa alguma que possa contel-os, fazem explosão, objectivam-se, e a pratica dos maiores attentados eliminam totalmente a segurança individual.

A absolvição de um criminoso, salvo excepções, quando o crime foi commettido em circumstancias especiaes, vem importar n'um caso identico ou mais grave do que aquelle que se deveria punir, se não commettido pelo mesmo individuo, ao menos por outro que testemunhou a absolvição.

E' grande o effeito moral de uma absolvição, principalmente nos homicidios, sempre determinados pelo estimulo da vingança, em individuos predispostos a commetter crime semelhante.

O jury absolvendo semelhantes criminosos, de morte ou de tentativa contra a vida de alguem, e ferimentos mesmo, é responsavel pelos attentados constantemente repetidos, faz progredir a tendencia ao crime, tornal-o frequente, desde que todo o obstaculo fica superado e todo o temor da pena desapparece.

Póde assim dizer que, não subordinando o seu voto ás provas do processo, tornou-se arbitrario, collocando-se n'uma esphera absoluta, destroe pela base todos os principios da organisação social, pois uma sociedade sem leis penaes onde suppri nio-se a execução d'estas leis, só póde subsistir n'um estado de desordem, dominada por toda a sorte de anomalia.

Entre nós, constantemente, mesmo na capital d'este estado, são absolvidos autores de assassinatos inqualificaveis, nem ao menos attenuados por quaesquer circumstancias. E se dão-se escandalos d'esta natureza, aqui mesmo na capital, onde a responsabilidade moral de cada individuo póde ser posta em maior evidencia, onde as condições para que ella subsista são mais favorecidas, pela cultura, pelo desenvolvimento intellectual, ou a educação moral, o quadro nas comarcas do interior toma as maiores proporções, e assignala uma anomalia que por todos os meios convem ser corrigida.

Qual o remedio, porém, para um mal tão grave, cuja tolerancia se póde explicar pela falta ou ausencia de todo o meio para corrigil-o?

Uma vez dissemos, convir a reforma de funccionar o jury em qualquer localidade diversa d'aquella em que foi commettido o crime.

Mas vemos que a moralidade do jury tem por toda parte descido; e assim, julgados n'uma comarca ou circumscripção judiciaria, os crimes commettidos na outra, ter-se-ia obtido um resultado deficiente.

Estabelecida a responsabilidade criminal do jury pelas sentenças evidentemente contrarias ás provas dos autos e á toda a convicção possivel, fundada em qualquer ordem de motivos, teriamos que este ficaria sob uma impressão moral algumas vezes incompativel com a livre expressão do seu *veredictum*, justamente quando lhe é permittido o arbitrio de conformar-se mais com a sua convicção a respeito do facto submettido ao seu julgamento, do que com as provas dos autos, n'este caso viciadas por qualquer motivo ou incompletas; porque se estas provas são cabaes, e não admittem impugnação, não póde dar-se este desaccordo entre a convicção do jury e as provas dos autos.

Mantendo-se esta instituição, cuja suppressão seria conveniente, apezar de outros inconvenientes que determinasse, de menor gravidade, comtudo esta immoralidade protectora do crime, pedestal firme da impunidade ainda dos mais hediondos attentados deve desapparecer; devia o jury sujeitar-se á uma reforma, tendo por objecto corrigir os abusos que d'elle promanam.

A absolvição nos crimes de morte, ferimentos graves, determinaria novo julgamento por um jury especial que funccionasse nas capitaes dos estados, se a sentença appellada fosse proferida em comarca do interior; e se na capital de um estado, o novo julgamento seria procedido por um jury de outro estado.

E' assim que se evitaria esta depressão do meio, sua influencia corruptora sobre o tribunal do jury, d'este modo desvirtuado e incapacitado de exercer a sua missão.

Em nosso paiz não ha estatistica criminal, e isso prova o abandono em que estão os interesses da justiça; e nem ao menos póde-se conhecer os progressos do crime, as suas causas, e medir assim o grão da segurança individual que a lei deve proteger por todos os meios.

Mas os factos delictuosos de que dão noticia os jornaes, mostram que a criminalidade acha-se em seu auge, e que innumeros são os attentados contra a vida, ainda pelas causas as mais frivolas.

E' tempo de considerar-se em assumptos de tanta importancia, infelizmente tão esquecidos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Janeiro de 1898

Officio:

N. 45.—Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:2$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª semana do corrente mez no 1.º districto, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2 2.

N. 16—Jardim do palacio	80$000
N. 20—Reparos das galerias de esgoto	63$000
Construcção de comportas para as galerias	80$000

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos, que por telegramma autoriseis, com urgencia, as collectorias dos municipios de Afogados de Ingazeira, Belmonte, Boa-Vista, Floresta, Flores, Leopoldina, Ouricury, S. José do Egypto, Tacaratú e Villa Bella, a pagarem os prets que pelos respectivos commandantes de destacamentos, lhes forem apresentados, inclusive os do mez passado.—Nesta data expeço ordem ao commandante do corpo de policia no sentido de recolher ao Thesouro a importancia dos vencimentos consignados nos mesmos prets.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Tendo, nesta data, por conveniencia do serviço publico, determinado ao director geral da Secretaria da Fazenda a expedição de ordens, por telegramma, aos collectores dos municipios de Afogados de Ingazeira, Belmonte, Boa-Vista, Flores, Floresta, Leopoldina, Ouricury, S. José do Egypto, Tacaratú e Villa-Bella, para pagarem os prets que pelos respectivos commandantes de destacamentos lhes forem apresentados, inclusive os do mez passado, recommendo-vos que, pelo batalhão de infantaria, sejam recolhidos ao Thesouro as importancias dos vencimentos consignados nos mesmos prets.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso.—Em resposta ao vosso telegramma de 16 do corrente, em que communicastes não ter sido possivel effectuar a diligencia de que tratastes em officio de 8 deste mez, por insufficiencia da força que para ahi seguio tenho a dizer vos que sómente no intuito de evitar conflictos, determinei que as praças, que ahi estiveram ultimamente destinadas a servir no destacamento de Barreiros, permanecessem nessa cidade, até que se realizasse a intimação que tinha de ser feita por esse juizo, na execução que Wanderley & Bastos, movem contra o Dr. Honorio de Barros Wanderley, sendo tanto mais de extranhar a declaração constante do vosso telegramma, quanto é certo ter o delegado de policia desse municipio, me asseverado ser desnecessario o auxilio de força publica para o fim indicado no vosso mencionado officio; pois elle comprometteu-se a acompanhar a diligencia que se effectuaria sem perturbação da ordem.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 53, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro de Paulo Affonso, a importancia de 25$000, conforme a conta e documentos juntos, de passagens concedidas por conta do Estado, no trimestre de Julho a Setembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Paulo Affonso.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor, em 18 do corrente, promoveu ao logar de amanuense da Casa de Detenção, em substituição de Ulysses da Silva Cabral, que pedio exoneração, o guarda de 1.ª classe João Gomes da Costa e ao deste o de 2.ª Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o soldado do corpo de policia urbana Antonio Adelino da Silva pede baixa do serviço, exarou hoje o seguinte despacho.—Remettido a junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Janeiro de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, professor da cadeira de Leopoldina, e tendo em vista a informação n. 13 de 11 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo cidadão dão Adelino Juviniano de Souza, contra o acto do Sub-Prefeito deste municipio pelo qual foi contractado com a firma Moura Raposo & C., o abastecimento de carnes verdes ao mesmo municipio;

Considerando que o alludido acto comquanto não consagre positivamente um privilegio, em favor dos contractantes colloca-os todavia em condicções de poderem excluir qualquer concurrencia que se lhes pretenda fazer o que importa uma violação do preceito estatuido no art. 73 §§ 24 e 83 da Constituição Federal e art. 129 § 48 da Constituição do Estado;

Considerando que em consequencia desse contracto o numero de rezes abatidas tem se tornado tão escasso que de modo algum satisfaz as necessidades do consumo dando logar assim não só as mais justas reclamações por parte da população como a consideravel diminuição nas rendas municipaes;

Considerando mais que os favores concedidos aos contractantes degenerando em monopolio facilmente lhes permittem tornarem-se os unicos compradores de gado facultando-lhes assim o direito de lhe imporem o preço com gravissimo prejuizo não só para os creadores deste Estado, como para os dos Estados que abastecem os nossos mercados;

Considerando finalmente que na lei organica municipal não se encontra disposição alguma que autorise ou justifique contractos da natureza do que se trata;

Resolve de accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, e usando do da attribuição que lhe confere o art. 2.º da lei n. 125, dar provimento ao alludido recurso para o fim de declarar nullo e insubsistente o contracto recorrido.—Remetteu-se cópia ao congresso e ao Prefeito do municipio do Recife.

Officios:

Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—Attendendo ao que solicitou-me o Director da Escola de Engenharia em officio de 5 do corrente, recommendo que mandeis entregar-lhe os livros que por ordem deste governo foram recolhidos a essa repartição com destino á mesma Escola.—Communicou-se ao Director da Escola de Engenharia.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Fevereiro de 1898

Manoel Rodrigues da Costa Pinheiro e Maria Joaquina da Gama.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria de Albuquerque das Mercês.—A' peticionaria declare se existem filhos menores do seu fallecido marido.

Dr. Arthur Annes Jacome Pires.—Ao Sr. Collector de Olinda para seu conhecimento.

José Felix Pereira.—Ao Sr. Collector de Palmares para annotar e devolver.

Manoel Fernandes Campos.—Ao Sr. Collector do Cabo para annotar.

Anna Rosalina Moreira da Gama.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

José de Souza Rodrigues, Manoel Ventura Cavalcante de Araujo, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Izidoro Bastos de Oliveira, L. Ferreira e Henriqueta Francisca Ramos.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Companhia de Serviços Maritimos e J. C. & C.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Officio do Promotor de Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Severino José Eleuterio.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Honorina Pedrosa Brazil, Manoel Ferreira da Assumpção e Pedro Cicero da Rosa Muniz.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Manoel Salvador dos Santos.—Informe o Sr. Thesoureiro.

Enelino Gonçalves Ferreira da Luz.—O debito de que trata ja se acha escripturado.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Fevereiro de 1898

Rodrigues Lima & C., os mesmos, os mesmos, Manoel da Silva Carvalho, Maria José do Carmo Santiago, Felix Oliveira Guimarães, Loureiro Maia & C., Manoel Luiz Correia, Ignacio Marques Gomes da Fonseca.—Informe a 2.ª Secção.

João Silva.—Certifique-se.

Pinto Ferreira & C.—Informe a 1.ª Secção.

Rachel Maria de Queiroz Peregrino da Silva.—Averbe-se.

Manoel da Trindade Peretti, o mesmo, Trajano José Diniz, Francisco Simões de Almeida.—Informe a 2.ª Secção.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Certifique-se.

José Cavalcante da Silva.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Fevereiro de 1898

Bacharel Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do municipio da Pedra, pedindo sua remoção para igual cargo no do Bonito.—Attendido por acto de hoje

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito do Municipio Leopoldina e Bacharel José Francisco de Moraes Silva; Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, pedindo remoção para igual cargo no municipio de Bonito.—Prejudicado.

Bacharel Antonio Cezario Cardozo Ayres, Juiz de Direito do Municipio de Flôres, pedindo sua remoção para igual cargo no de Bonito.—Prejudicado, vista ter desistido da remoção.

Sebastião de Menezes Nobrega, Alferes do batalhão de Infantaria Estadual, solicitando o abono de trez mezes de soldo.—Informe o Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Xavier, Carcereiro da Cadeia publica do municipio de Flôres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, que acha-se escripturada no quadro da divida do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Patricio Tavares de Vasconcellos, exalferes do 1.º batalhão de Infantaria Estadual, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Janeiro do corrente anno, assim como para retirar a joia e mensalidade do Monte Pio, de cujas mensalidades nunca se utilisou.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Americo Pereira Brandão, professor publico ultimamente nomeado para reger a cadeira de Bom Jardim, requerendo pagamento da quantia correspondente do seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da Escola Industrial, Frei Caneca, na Jaqueira, requerendo 30 dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 37.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Izabel de Oliveira, Antonio Pedro de Lima, Antonio Ferreira e Olympio José da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, José Francisco da Silva, como gatuno.

Communicou-me o Administrador da Casa de Detenção que no dia 15 do fluente, falleceu na Enfermaria d'aquelle estabelecimento, o sentenciado de nome Francisco Xavier dos Anjos, conhecido por Francisco Gato, victima de broncopneumonia infecciosa, conforme attesta o medico respectivo.

O Juiz do 1º districto do municipio de Aguas Bellas, participou-me que, na noite de 4 para 5 do mez corrente, no lugar Riacho Secco, do mesmo municipio foi assinado á tiros de emboscada, o individuo de nome João Manoel Alves Machado.

O cadaver foi vistoriado e contra o assassino que evadio-se, procede o mesmo juiz nos termos da lei.

Ainda communicou-me o mesmo Juiz, que no dia 6 do fluente, entre os lugares Chacon e Sitio Novo, daquelle municipio, fora igualmente assassinado o individuo de nome Laurentino de tal.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede o mesmo Juiz as diligencias legaes

O delegado de policia do 1º districto do municipio de Palmares, communicou-me, que no dia 9 do fluente, visitou, em companhia do Dr. Promotor Publico a cadeia respectiva, encontrando 11 detentos, sendo: 1 sentenciado appellado, 6 pronunciados, e 7 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em data de hontem remetteu-se ao Dr. 3º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento de Josepha Francisca de Menezes.

O Tenente-Coronel Romão Pereira Filgueira Sampaio, assumio no dia 11 do corrente, o exercicio do cargo de delegado da policia do municipio de Salgueiro.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1898.

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO 1º

DA ORGANISAÇÃO DA ESCOLA

DA PROVA PRATICA

(*Continuação*)

Artigo 107. No segundo dia depois da prova oral reunir-se-ha a congregação afim de tratar da prova pratica.

Os lentes da secção a que pertencer a vaga, organisarão os pontos sobre cada uma das cadeiras da secção, procedendo se a tal respeito do mesmo modo que para os pontos das outras provas.

Em seguida a congregação elegerá uma commissão de tres lentes cathedraticos, incumbida de fiscalisar a prova

Serão logo depois admittidos os candidatos a tirar ponto, o que será feito pelo primeiro na ordem de inscripção O Director lerá o ponto em voz alta, e o secretario entregará uma cópia á commissão da prova pratica.

Em acto continuo, a commissão formulará as questões relativas ao ponto, as quaes serão as mesmas para todos os candidatos.

Art. 108. A prova pratica se verificará em uma ou mais secções, a juizo da commissão dentro do limite determinado no programma especial, que a respeito do modo pratico de proceder fôr pela congregação organisado, dando-se delle conhecimento aos interessados.

Art. 109. A prova pratica será feita pelos candidatos simultaneamente, providenciando-se de fórma que os concurrentes não tenham communicação entre si ou com quem quer que seja, sendo lhes, porem, facultada a consulta de livros e notas.

Art. 110. Todos os documentos resultantes desta prova serão no acto da entrega rubricados pela commissão e pelos candidatos, e, depois do exame feito pela commissão, lacrados e guardados na secretaria, afim de serem exhibidos com o parecer da mesma commissão no acto do julgamento.

DAS PROVAS PARA VAGA DE PROVESSOR

Art. 111. A primeira prova para a vaga de professor será a execução de desenhos concernentes á aula como épuras sobre problemas de geometria descriptiva e suas applicações e respectivo relatorio, conforme o curso a que a vaga pertencer.

Na organisação dos pontos seguir-se-ha a mesma ordem indicada nos artigos 93 e 94 e na mesma occasião em que se tratar dos pontos eleger-se-ha uma commissão de tres lentes, sendo pelo menos dous do concurso a que pertencer a vaga, incumbida de fiscalisar a prova e providenciar sobre o que occorrer.

Art. 112. Terminada esta prova, será ella lacrada e guardada na secretaria para ser apresentada á congregação no acto do julgamento, procedendo então cada candidato á leitura do seu relatorio do mesmo modo que em relação ás provas escriptas para as vagas de lentes.

Art. 113. Nesta prova o ponto será o mesmo para todos os candidatos e estes a executarão no mesmo dia, tendo para isso quatro horas no maximo.

Art 114. Quanto ás outras provas seguir-se ha o mesmo processo que para as vagas de lentes.

DO JULGAMENTO DOS CONCURSOS

Art. 115. Concluida a ultima prova, reunie-se-ha a congregação no primeiro dia util, em sessão publica, e na sua presença abrir-se-ha a urna das provas escriptas, recebendo cada candidato a que lhe pertence, a lerá em voz alta, guardada a ordem da inscripcção.

Art. 116. O candidato que nessa ordem se seguir ao que estiver lendo, velará sobre a fidelidade da leitura, fiscalisando o primeiro inscripto a do ultimo. Si houver um só candidato, a fiscalisação caberá a um dos lentes que o Director designar.

Art. 117. Finda a leitura, retirar-se-hão os candidados e espectadores e se procederá á votação em que tomarão parte todos os lentes.

Art. 118. Não poderão tomar parte na votação os lentes que tenham faltado a algumas das provas oraes, incluida e de defesa de theses, ou não tenham ouvido a leitura da prova escripta.

Art. 119. O julgamento se fará por votação nominal e versará primeiramente sobre a habilitação de cada candidato, ficando excluidos os que não obtiverem a maioria dos votos presentes.

Art. 120. Quando houver um só candidato, deverá este reunir dous terços dos votos presentes para que seja considerado habilitado.

Art. 121. Julgará depois a congregação igualmente por votação nominal, mas sem que seja precisa maioria absoluta de votos, qual dos candidatos hobilitados deva ser proposto ao Governo.

Art. 122. No caso de empate de dois candidatos, por haver cada um obtido igual numero de votos, serão ambos submettidos á segunda votação e verificado novo empate o Director terá voto de qualidade.

Art. 123. Finda a votação, o secretario lavrará em seguida uma acta em que se achem referidas todas as circumstancias occorridas.

Art. 124. No dia seguinte reunir-se-ha a congregação para assignar o officio da proposta.

Art. 125. Este officio será acompanhado da cópia authentica das actas do processo do concurso das provas escriptas, e alem disto, de uma informação official reservada attinente á moralidade dos candidatos sobre todas as circumstancias occorridas, com especial mensão da maneira por que se houverem os concurrentes durante as provas, da sua reputação litteraria, de quaesquer titulos de habilitação que tenham apresentado e dos serviços que por ventura hajam prestado.

Secção III

Auxiliares de ensino

Art. 126. Os auxiliares do ensino são os preparadores e os auxiliares de gabinete.

Art. 127. Esses cargos serão preenchidos por alumnos da Escola mediante nomeação do Director e proposta do lente da cadeira.

Só poderão ser nomeados preparadores os alumnos que tenham pelo menos approvação na materia de ensino do respectivo gabinete ou laboratorio.

Continúa.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Fevereiro de 1898

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da segunda prestação das obras da Escola de Nazareth.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Francisca de Lima, pedindo para ser admittido na Colonia Frei Caneca seu filho menor de nome Candido José dos Santos.—Sim, devendo apresentar ao Director da Escola os documentos exigidos no art. 14 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1897.

Irmã Maria Philomena Roxo, superiora do Collegio S. José pedindo permissão para mandar encanar as materias fecaes do mesmo collegio ao encanamento do quartel de policia, da Companhia Recife Draynage.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Tondella Cokles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria — Attendidos nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RELIGIÃO

A palavra de Deus

(TRECHOS DE UM DISCURSO SACRO RECITADO EM FRANCEZ NA IGREJA DE S. PAULO EM PARIS)

E' Jesus Christo quem falla agora pelo orgão do seu ministro.

Meus filhos, almas resgatadas com o meu sangue, dai ouvidos ás palavras que saem mais do meu coração que da minha bocca.

Uma grande parte de vossos irmãos e filhos meus, exaltados e ennobrecidos por mim com o caracter do santo baptismo para serem commigo herdeiros do reino celestial, e alimentados á minha mesa com a minha carne e com o meu sangue, ingratos a meus beneficios em todos os tempos, principalmente nestes dias de licença e devassidão, tem chegado a despresar-me com uma especie de authenticidade fundada no depravado costume de cegos idolatras, e de mais cegos christãos.

Não é um desprezo de mim e do meu Evangelho; tão contrario ás demasias mundanas, o entregarem-se ás desordens e ás desenvolturas do Seculo?

Assim é, tem-se esquecido os Christãos, meus discipulos, que eu sou a fonte de agua viva, que só pode refrescar a seccura do coração humano, e lisonjearam-se de achar refrigerio para sua sêde recorrendo ás cisternas immundas dos prazeres sensuaes; voltaram-me as costas e villãmente me abandonaram.

Todos correm após o mundo fatuo e louco, estão cheias de gente as salas de baile, e desertas as minhas igrejas!

Os extravagantes passatempos deshonram a minha religião; os trajos immodestos, as modas escandalosas, os tratos indecentes corrompem os bons costumes; as danças licenciosas, a que preside o demonio, as palavras obscenas, os ditos allusivos, os suspiros amorosos roubam ao meu affecto tantas almas incautas!

Quereis ainda vós, amados filhos meus, juntar-vos aos meus inimigos, e serdes cumplices ou espectadores dos triumphos de Satanaz, e das minhas perdas?

Terá mais poder em vosso coração uma vã alegria do que a compaixão das offensas a mim feitas?

Ah! Se não vos movem os ultrages gravissimos que dessas delirantes creaturas eu recebo, movam-vos ao menos o vosso bem, e o amor de vós mesmos.

Que vantagem tendes vós alcançado dos bailes, dos festins e dos passados carnavaes?

Quantas vezes a vossa estulta alegria, se converteu em tristeza, e o gaudio em luto?

O amor não correspondido trouxe-vos afflicção e rancor; o correspondido, confusão e remorso!

A inveja e o ciume fizeram-vos dessecar e empallidecer; as rixas, as rivalidades roubaram-vos o somno dos olhos, a paz do coração, o socego da alma; as pompas, as desenvolturas, as embriaguezes tornaram-vos pobres, enfermos, aviltados.

Renovou-se em vós a dolorosa catastrophe do filho prodigo!

Trahiu-o o amor desordenado da liberdade; o amor immodesto e sensual foi aquelle assassino que o despojou de toda a sua fazenda, e meio nú, o reduziu, para não morrer de fome, a fazer-se guardador de animaes immundos!

Mas o que sobre tudo importa, dizei-me, almas carissimas, quereis salvar-vos?

Respondeis-me que sim.

Pois bem, se quereis salvar-vos, fugi as occasiões de perder-vos.

Imitai Abrahão, meu servo fiel.

Que são as alegrias do carnaval?

Festas profanas, instituidas pelos idolatras em honra dos seus falsos deuses: faz horror só o tel-os na historia do paganismo.

Parece impossivel que o homem dotado de razão, chegasse a excessos que degradam a natureza humana de um modo o mais affrontoso.

Não soffre o pudor que se profiram as infamias e devassidões que no culto de certas divindades gentilicas se praticaram.

Ora, vós, meus fieis, nascidos no gremio da minha Egreja, ornados com caracter christão, illuminados pelo meu Evangelho, tendes animo de imitar sem pejo, de seguir sem remorso os criminosos costumes, os delirios extravagantes, as loucuras insensatas, as abominações da cega gentilidade, da reprovada idolatria?

Ah! como Abrahão obedecei á minha voz, afastai-vos d'aquelles perigos, sahi d'aquelles laços, fugi d'aquelles escandalos e descerão sobre vós, como sobre Abrahão, as minhas mais abundantes bemçãos.

Este é o tempo que distingue os verdadeiros Christãos dos que seguem os costumes dos idolatras.

Se fosseis ameaçados de morte como aquelles valorosos Judeus, poderia de algum modo desculpar a vossa fraqueza, mas aqui não ha a vencer, senão um miseravel attrativo, para conseguir um grande merecimento.

E negar-me heis vós esta consolação?

Terá mais força em vós a concupiscencia, do que a minha fé?

Mas o amor sensual, do que a minha pura dilecção?

Mais a dança do que a alma?

Se perdesseis a alma para adquirir todos os reinos do mundo, seria sempre uma perda irreparavel.

Perdida a alma tudo está perdido!

Ora, o que será se se perder por divertimentos de loucos?

Abri os olhos, e pensai seriamente, amados filhos.

Depois de vos terdes cansado noite e dia nos bailes, vêde o vasio de vossas mãos, que resta? Um bello nada!

Resta-vos apenas uma recordação fadigosa, que amofina a imaginação e sobresalta a consciencia!

Resta-vos, sim, tedios, melancolias, e duros remorsos!

E quando quereis ainda affectar alegria, eu que vejo o intimo dos corações, sei, e vos digo que não estaes contentes; e se por um instante o estaes, o extremo da alegria acaba em luto, e o riso do mundo termina em eterno pranto. *Extrema gaudii luctus occupat* (Prov. XIV, 13).

Assim aconteceu aquelles loucos Hebreus no deserto, que festejaram o bezerro d'ouro á imitação dos Egypcios pagãos, e a sua alegria veio a parar na matança de vinte mil d'elles, que em poucas horas cobriram o campo de seus cadaveres, e inundaram de seu sangue, suas almas maior estrago ainda soffreram!

Quando pois não vos movesse nem o meu amor, nem a vossa vantagem, nem o vosso perigo, vêde a que ponto desce o desejo de vos agradar.

Estes dias de alegrias para o mundo, são dias de tristezas para mim; e por isso na minha afflicção busco em vós algum allivio, como já o busquei em meus discipulos no Horto das minhas agonias.

Se em vós o não acho, onde poderei encontral-o?

De quem me virá?!

Esta é a vossa hora, ó amadores do mundo!

Eu já a esperava.

Improperium expectavit cor meum et miseriam (Ps. LXVIII, 21).

Que amargura para o meu animo, se houvesse de accrescentar com as palavras do meu Propheta, tenho buscado entre os que me ouvem um coração que commigo sinta a —dôr—de meus trabalhos, e ao menos por compaixão me console, e sou obrigado a dizer que o não achei.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 6 do corrente.

No dia 31 do passado embarcou para o Ceará a familia do governador do Estado, cuja consorte vai pedir ao clima cearense melhoras á sua saúde.

Acompanhando a mesma familia, seguio tambem o Sr. general Gomes de Souza, sogro do Dr. Fileto.

— Acha-se a policia da capital grandemente atarefada com passadores de notas falsas.

Uns individuos vindos do interior do Estado foram detidos como autores e estão sendo submettidos á averiguações.

Tem mesmo sido apprehendidas varias quantias de taes notas, que já vem do interior para este mercado.

— Em edição de 6 do corrente disse o *Amazonas Commercial*:

" Reunio-se hontem, sob a presidencia do Dr. Anisio Palhano, secretario dos negocios da industria, a commissão composta dos Srs. major Rocha dos Santos, Otto Prusse, J. J. Rodrigues Martins, coronel Nina e Leonel de Carvalho, que tem de organisar e exposição dos productos do Estado, a realisar-se brevemente.

Foram acclamados presidente da commissão, o coronel Nina, 1.º secretario Leonel de Carvalho, 2.º dito J. Martins.

O Dr. Palhano, ao abrir a sessão, expoz os motivos da reunião e a utilidade de fazer-se uma exposição nas condições da de que se trata.

Além da commissão ja nomeada, seriam designadas mais quatro pessoas, para comporem o jury que tem de julgar dos objectos expostos.

Foram creados premios aos exportadores que mais se destinguirem.

A commissão reunir-se-á todos os domingos na residencia do Sr. Prusse, afim de tratar de assumptos concernentes a exposição ".

— Foi definitivamente nomeado secretario do governo o Sr. Raul de Azevedo.

— Continúa a funccionar o congresso do Estado.

Regeitou o mesmo congresso em 2.ª discussão o projecto que autorisava o governo a contratar com Miguel Couto a construcção de uma ferro-via da capital ao Rio Branco; e parece que votará no presente sessão o novo codigo do processo.

— Diz o *Commercio do Amazonas*, que até 3 do corrente existia em cofre o saldo de 5.900:000$000; que as despezas de todas as obras acham-se pagas, o funccionalismo publico está pago em dia; e que finalmente o Estado nada deve.

— Em sua edição de 6 do corrente a mesma folha dá o retrato de Jovino Ayres illustrado redactor secretario do *Paiz*.

— Foi sanccionada a resolução legislativa que manda contar o anno financeiro em coincidencia com civil.

PARA'

Datas até 11 do corrente.

Foi convocado o congresso do Estado para reunir-se no dia 7 de Abril proximo vindouro.

— No salão da Praça do Commercio teve logar uma conferencia de muitos negociantes importadores de fazendas com o Sr. Dr. Augusto Montenegro, tratando-se nella de harmonisar os interesses do commercio com o fisco federal.

O Sr. Dr. Montenegro mostrou a sua alta competencia em assumptos aduaneiros.

Assistio por parte da directoria da Praça o Sr. José Marques Braga.

— O thesouro do Estado está resgatando as apolices, que foram emittidas por encampação da companhia das aguas.

— No dia 8 do corrente mez o thesouro do Estado effectuou o pagamento das lettras que se venciam nessa data e passadas aos bancos, companhias e firmas commerciaes desta capital, que com aquella repartição fizeram em 8 de Junho do anno passado um emprestimo de 1.500:000$.

De conformidade com a expressão do contracto e por assim o permittirem os recursos dos cofres estaduaes, foram tambem pagas as lettras dos referidos possuidores e que deviam vencer-se no dia 8 de Junho proximo futuro.

O mencionado contracto permittia fazer destas o abatimento de 5 % operação com que o Estado lucrou quantia superior a 8 contos de reis.

Os pagamentos referidos importaram na somma de 1.000 contos de réis.

— O valor official dos generos de producção do Estado despachados pela recebedoria no primeiro semestre do corrente exercicio, com destino aos mercados consumidores, foi de 46.216:695$855, proveniente de:

Borracha	43.757:240$270
Cacau	1.914:151$200
Castanha	199:271$624
Coiros de boi	94:510$419
Grude de peixe	90:192$500
Plumas de garça	73:758$672
Pelles de animaes	52:607$140
Cumarú	3:537$900
Sebo animal	1:376$400

A mesma repartição vendeu em Janeiro ultimo 79.480 estampilhas estadoaes, no valor total de 30:590$000, sendo: de 100 réis 38.250; de 200 réis, 33 600; de 400 réis, 1.150; de 1$, 1931; de 2$, 2.272; de 5$, 752, de 10$, 331; de 20$ 107; de 50, 77.

MARANHÃO

Datas até 12 do corrente.

Está installado o Congresso do Estado.

E' a primeira sessão legislativa do actual trienio.

O governador apresentou sua mensagem.

— A administração do Estado, que por dias está terminando o periodo constitucional, diz o *Diario do Maranhão*, vai deixal-o com a certeza de haver economisado muito, reduzido debito em que o Thesouro estava empenhado, e providenciado de fórma a não vel-a augmentar.

E isso ha conseguido, e de quanto se recommenda á consideração publica é testemunha toda esta capital.

— O governador eleito Dr. Urbano Santos da Costa Araujo regressou do Rio, devendo no dia 1.º de Março assumir a administração.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

Começou a 7, perante o Tribunal Criminal do Sena, o processo do romancista Emilio Zola, por insultos contra os chefes do exercito francez e contra o conselho de guerra.

Desde as 10 horas da manhã em frente ao palacio da Justiça e nas immediações numerosos grupos estão formados esperando a abertura da sala do tribunal para assistir á audiencia.

Medidda de ordens muito severas tem sido tomadas pela prefeitura de policia, afim de prevenir qualquer accidente, em consequencia da grande agglomeração de povo, e impedir que se realizem manifestações populares contra os israelitas nas immediações do Palacio da Justiça.

A audiencia da Tribunal abrio-se ao meio dia em ponto, sendo extraordinaria a animação e enorme a affluencia do publico para assistir ao processo do Sr. Zola. Mas, tanto no interior como fóra do Tribunal reinava a mais perfeita ordem, graças ás severas providencias que foram tomadas.

Nas immediações do Palacio da Justiça notavam-se apenas alguns grupos de curiosos, que se conservavam silenciosos.

Procedeu-se no Tribunal á leitura da citação que fôra dirigida ao Sr. Emilio Zola, a qual foi ouvida no meio do maior silencio, sem ter dado ensejo a nenhum incidente, estando sentado no banco dos réos o Sr. Zola que se achava muito pallido e ouvio impassivel a explanação do libello.

O advogado geral, exercendo as funcções do ministerio publico, explica ao tribunal que o debate do processo deverá limitar-se ás accusações do Sr. Zola contra o conselho de guerra, pois os accusados, o Sr. Zola e o gerente do jornal *Aurore* procuram chegar á revisão do processo de Alfred Dreyfus, por um meio illegal e desviado.

Depois da explanação do libello pelo representante do ministerio publico, tomou a palavra o Sr. Fernando Labori, advogado do Sr. Emilio Zola, pedindo que o seu constituinte fosse julgado pela parte do seu artigo publicado no *Aurore*, referente ás suas accusações contra os chefes do exercito.

Apesar deste pedido do Sr. Fernando Labori, o tribunal decidio que os debates do processo corram somente sobre as accusações do Sr. Zola relativas ao conselho de guerra, de accordo com a citação recebida pelo accusado declarando o presidente do tribunal, o Sr. conselheiro Delegorgue, que o Conselho de ministro da guerra autorisação para depor no processo.

O presidente leu em seguida uma communicação do Sr. Casimir Périer, ex-Presidente da Republica, e do Sr. tenente-coronel du Paty de Clam, recusando ambos dar o seu depoimento no processo, declarando então o Sr. Fernando Labori que se o tenente-coronel du Paty de Clam não vier depor, pedirá ao tribunal que o processo seja adiado para outra sessão.

A audiencia foi em seguida suspensa; e ao continuar pela sua reabertura, o advogado Fernando Labori, defensor do Sr. Emilio Zola, apresentou conclusões tendentes a constranger varias testemunhas a comparecer para dar o seu depoimento.

O tribunal adiou para o dia seguinte a sua decisão e a audiencia foi em seguida levantada, effectuando-se a sahida do publico da audiencia sem incidentes.

O Sr. Zola, afim de evitar que lhe fossem feitas manifestações hostis por parte do povo que aguardava a sua sahida, postado em frente á entrada principal do Palacio da Justiça, passou pela porta da Conciergerie, onde se achavam apenas alguns curiosos, que, vendo-o tomar um carro, se acercaram do vehiculo, soltanto varios gritos.

A policia, porém, tomou logo a caminho a esses manifestantes e o carro do Sr. Zola seguio sem maior novidade.

A sessão seguinte do dia 8 da *Cour d'assises*, foi cheia de incidentes processuaes.

Manifestou-se grande numero de abstenções de testemunhas citadas pela defesa, especialmente nas testemunhas pertencentes ao exercito; e mesmo algumas dessas testemunhas discutirão a opportunidade dos seus depoimentos e recusarão abertamente obedecer á intimação da justiça civil.

O Sr. Labori, advogado de Emilio Zola requereu nova citação das testemunhas recalcitrantes a bem da defesa e da justificação do seu constituinte, acrescentando que propunha-se, a bem da causa do accusado provar que «a cousa julgada» havia sido irregularmente julgada.

As impressões deixadas por esse debate são favoraveis a Emilio Zola.

As sympathias pela sua causa augmentarão pela teimosia, pelo menos apparente, de obscurecer a causa, tolhendo-se ao accusado todos os meios legaes de justificação e de defesa.

— Referindo-se ao processo, os jornaes constatão que nessa primeira audiencia as posições de parte a parte forão nitidamente tomadas vendo-se de um lado o tribunal que se pronunciou para a manutenção da autoridade do caso julgado, e do outro a defesa representada pelo Sr. Fernando Labori, advogado do Sr. Zola, cujas conclusões tendem a obter a revisão e mesmo a annullação do processo do conselho de guerra que condemnou o ex-capitão Alfredo Dreyfus por traidor á patria.

O Tribunal ordenou o comparecimento de todas as testemunhas chamadas a depôr no processo Zola, mas recusou formalmente ouvir Mme. Alfredo Dreyfus, esposa do condemnado, sobre a condemnação deste, e tão pouco sobre qualquer assumpto relativo a seu marido.

Na audiencia do dia mencionado notava-se affluencia extraordinaria, acotovallando-se na entrada da sala do Tribunal a multidão que a apressava-se a penetrar no recinto para tomar os melhores logares.

A animação era enorme, e, apezar da grande agglomeração, não se deu nenhum incidente desagradavel, tendo havido apenas alguns encontrões e pés pisados, devido á impaciencia e á precipitação com que alguns individuos procuravão entrar na sala.

Aberta a audiencia, continuou a chamada das testemunhas, sendo fóra do tribunal os curiosos em maior numero do que na audiencia anterior e erão mantidos do lado opposto da rua, por um cordão de agentes de policia, afim de não interceptarem a circulação.

Começou o interrogatorio das testemunhas, sendo chamado á barra para depôr o advogado Leblois, que conta as suas relações de amizade com o coronel Picquart de cuja convicção da innocencia de Alfredo Dreyfus partilhou; segue-se-lhe o senador inamovivel, Sr. Scheurer Kestner, que faz depoimento analogo; e após o Sr. Casimir Périer, que veio igualmente depôr, como testemunha, declara que desde que deixou o cargo de Presidente da Republica, nada soube a respeito da questão sobre a qual é chamado a dar o seu testemunho.

Depois do interrogatorio de mais algumas testemunhas, cujo depoimento não apresentou nenhum interesse, a audiencia foi levantada.

Em seu depoimento o Sr. Scheurer-Kestner citou varios extractos do general Gonse, convidando o coronel Picquart a continuar com circumspecção o inquerito que iniciara para fazer toda a luz na questão Dreyfus.

Ao sahir da audiencia do Tribunal, a multidão soltou *morras* a Zola; e muitos individuos mostrarão mesmo a intenção de passar da palavra á acção, mas os amigos do Sr. Zola e a policia protegerão a sua pessoa contra a furia popular, acompanhando-o até o seu carro, que foi cercado por grande numero de agentes, os quaes impedirão que a multidão se approximasse.

O vehiculo seguio depois livremente o seu caminho.

O povo maltratou, e tel-o-hia lynchado, se não acudisse promptamente a policia, um individuo que gritou «Viva Zola!»

Nessa occasião foram effectuadas duas prisões.

— Os jornaes commentando os varios incidentes a que deu lugar o processo, deploram as manifestações que o publico ao sahir da audiencia fez contra o Sr. Zola.

A imprensa em geral receia que a exasperação popular contra esse augmento ainda á medida que prosiga o processo; por isso pedem os jornaes que sejam reforçadas as guardas municipaes de serviço no palacio da justiça o numero de agentes de policia encarregados de manter a ordem nas immediações do Tribunal e que sejam ordenadas pela prefeitura de policia medidas de repressão rigorosa contra os perturbadores da ordem, pedindo varios jornaes ao patriotismo, ao bom senso popular que não façam um martyr do romancista, afim de não dar mais esta satisfação aos inimigos da França no exterior.

As instrucções dadas aos guardas republicanos, encarregados do serviço da manutenção da ordem no interior, eram as mais severas; isso deu origem a varios incidentes nos corredores do tribunal entre os mesmos guardas e os advogados que pretendiam forçar a senha sem apresentar todas as provas da sua qualidade, trocando-se então varios empurrões.

O general Le Mouton de Boisdeffre chefe do estado-maior general do exercito, chamado a depor sobre a questão, recusou-se a fazel-o, allegando estar impedido pelo segredo profissional e pelo segredo de Estado; e todavia, respondendo a outras perguntas presidente do tribunal, concluio affirmando sob sua honra de soldado e de francez convicção inabalavel que tem da culpabilidade do condemnado da ilha do Diabo, baseada em factos comprovantes anteriores ao processo do capitão Dreyfus, propondo a essa affirmação toda a sala em applausos.

Ao signal do presidente do tribunal, porém, o silencio restabeleceu-se em alguns minutos e continuou o interrogatorio de outras testemunhas.

O general Gonse, por occasião de fazer o seu depoimento, recusou responder a varias perguntas que lhe dirigio o advogado Labori, defensor do Sr. Zola, qualificando-as de armadilhas em que não cahiria, protestando o Sr. Labori vivamente contra taes insultos, que disse serem dirigidos a todo o banco dos advogados.

Este incidente occasionou viva agitação em toda a sala, a ponto de suspender-se a audiencia; a qual, reaberta, o general Gonse declarou que as suas palavras haviam ultrapassado o seu pensamento, não tendo tido de modo algum o intuito de offender o honrado advogado.

O Sr. Labori agradeceu ao general as suas explicações e assim terminou o incidente.

O general Gonse accrescentou em seu depoimento que o coronel Picquart denunciara o commandante Esterhazy, mas sem fornecer prova alguma de sua culpabilidade.

O general Mercier, que era ministro da guerra quando Dreyfus foi condemnado, recusou-se a dizer se o documento secreto que existe da culpabilidade de Alfredo Dreyfus foi communicado pelo conselho de guerra do mesmo Dreyfus, mas deu a sua palavra de soldado em como o ex-capitão é um traidor justa e legalmente punido.

Mal o general Mercier pronunciara a ultima palavra, todos os espectadores, como que movidos por uma móla, puzeram-se de pé ao mesmo tempo, exclamando: «Viva a França! Viva o exercito!»

No tribunal o Sr. senador Trarieux explicou como acreditara na innocencia do ex-capitão Dreifus, dando as razões e que constam dos termos da carta que o mesmo senador dirigio em principio de janeiro ao ministro da guerra.

O Sr. Trarieux continuará amanhã o seu depoimento.

A sahida do tribunal effectueu-se no dia 9 sem incidente; e fez a multidão calorosa ovação aos officiaes superiores quando sahiam da sala da audiencia do tribunal, sendo proferidos alguns gritos de «abaixo Zola».

FINANÇAS E COMMERCIO

O NOSSO CAMBIO

(Do *Estado de São Paulo*)

A maior parte das nossas difficuldades actuaes e a razão maxima da insufficiencia dos nossos recursos para as nossas necessidades estão na depreciação da moeda nacional, na baixa do cambio do Brazil.

A causa desta desvalorisação é evidentemente, a falta de uma consistente e solida organisação economica.

O problema exige serios cuidados quer do governo, quer do povo.

Estamos vendo augmentar de modo assustador a importação dos cereaes e de outros generos de primeira necessidade.

Essa importação representa dinheiro em ouro que sáe, cada vez em maior quantidade, e que não nos é devolvido senão n'uma parcella insignificante.

Sem a modificação do nosso modo de ser economico, o cambio não poderá efficazmente subir.

Basta este facto para convencer o governo de que é proteccionismo aduaneiro tem de voltar-se para os productos agricolas, e para provar aos lavradores que persistir na monocultura é, alem de um erro mercantil, um crime contra a collectividade.

Ora, os prejuizos que a baixa do cambio nos occasiona, assumem proporções incriveis ha dois annos.

Para se formar uma idéa do que nos arrebata o cambio, vamos, com os dados do mercado do Rio, (unicos que até agora possuimos) analysar a quanto monta, em libras esterlinas, a nossa exportação de numerario em 1897.

Eis as importancias dos saques sobre a Europa e sobre Nova-York, saques com os quaes pagamos as nossas operações em todas as praças:

Londres	36.185.021
Pariz	2 372$000
Hamburgo	640 880
Italia	961.200
Portugal	66.610
Nova-York	45.390
Total dos saques libras esterlinas	40 271 501

Exportamos, pois, 40.271.501 libras esterlinas para as necessidades da nossa importação e outras de pequena monta.

Este ouro foi comprado por nós; demos a nossa moeda ou producto do nosso trabalho para obter esses milhões.

Se o cambio fosse bom, o producto do nosso trabalho e a nossa moeda teriam maior poder de acquisição, isto é, renderiam mais em ouro, em moeda san.

Vejamos o que a baixa cambial nos fez perder num anno, nesse anno agitado de 1897.

Em Janeiro de 1897, se comprassemos todo o ouro que exportámos, só pela praça do Rio, obtel-o-iamos á taxa de 8 23/32 que foi a média da primeira quinzena desse mez. Precisariamos, para isso, em moeda nacional, de nada menos do que........... 1.108.553:608$027.

O anno de 1897 fechou com a taxa de 6 3/4 que regulou durante a primeira quinzena de 1898.

Imaginemos que compravamos essas 40.271.501 libras esterlinas a este cambio: dariamos por esse ouro a somma de...... 1.431.893:489$956.

Daqui se conclue que a baixa do cambio de Janeiro de 1897 para Janeiro de 1898, importaria a exportação de ouro, que fizemos no anno passado, n'um prejuizo de 323.339:881$529 para o Brazil.

Observa uma revista da especialidade que só em differença de cambio perdemos no anno passado uma quantia quasi igual á orçada para a receita geral de 1898.

Effectivamente não chega a 338 mil contos a receita orçada para o corrente exercicio.

Como é provavel que a receita não attinja a cifra official, podemos dizer que perdemos em cambio, em 1897, a receita de 1898.

E' bem clara a situação.

Se não procurarmos dar remedio ao polvo do cambio que nos exhaure pelos seus innumeros tentaculos, a insolvencia geral é o futuro que nos aguarda.

O remedio é refazer as fontes de riqueza do paiz, produzir para comer.

Só assim dispensaremos essa exportação collossal de ouro, com a qual o cambio não poderá subir.

REVISTA DIARIA

Suppressão de lugar.—O Governador do Estado, uzando da attribuição que lhe concede o art. 1º § 3º Disposições Geraes da Lei n. 249 de 30 de Junho de 1897, supprimio o lugar de Agente-Pagador da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, que, em data de 17 do corrente, ficou vago, pela exoneração concedida ao empregado que o occupava.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 16 do corrente, o alferes do Corpo de Policia Urbana José Nabuco de Araujo Veras, para o cargo de subdelegado do 1. districto da freguezia do Poço da Panella sendo exonerado o actual; os cidadãos Bernardino de Paiva Cavalcante, José Ildefonso de Mello, Jovino Theodoro Xavier de Carvalho e Francisco Jeronymo Accioly, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Preguiça do municipio de Palmares, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados os actuaes; Francisco Leopoldo de A. Rego, Lucas Evangelista da Costa, Manoel Tavares de Sá e Albuquerque e Bento Pereira de Mello, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de S. Sebastião de Areias do municipio de Goyanna, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

— Por acto de 17, nomeou o capitão Manoel Joaquim Botelho, capitão Candido Guedes Alcoforado e Marcolino Monteiro de Souza Botelho, para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do 1º districto de S. Pedro Martyr do municipio de Olinda; o capitão Silvino Augusto Nunes de Mello, Epiphanio Carneiro Campello, João Honorio dos Santos Porto e Arthur Leopoldo Nunes de Mello, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda, na ordem em que vão collocados, em substituição dos actuaes que foram exonerados á pedido.

Tribunal do Jury. — Compareceram hontem a sessão preparatoria 23 juizes de facto, pelo que deixou de ser installada a sessão, o Dr. Juiz de Direito declarou que continuavam multados em 5$ cada um dos juizes de facto que tem deixado de comparecer, e feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Antonio Vicente da Silva.
Alcides Barata de Almeida.
Luiz Epiphanio de Souza.
José de Sá e Souza.
Francisco Antonio Brandão Cavalcante.
João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos.
Manoel Gomes Pereira Guerra.
Bianor de Oliveira.
João Marinho Paes Barretto Filho.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
João Carneiro Lins Soriano.
Dr. João Vicente da Silva Costa.

A sessão ficou adiada para hoje as horas do costume.

Denuncia—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3º Promotor Publico da Capital, foi denunciado perante o Dr. Lessa Junior, Juiz do 6º districto municipal, o individuo Clemente Seabra de Lima, como incurso no art. 268 combinado com o art. 272 do Codigo Penal, por ter em dias do corrente mez, no Campo Grande estuprado a menor de 12 annos Josepha Francisca de Menezes.

Estrada de Ferro de S. Francisco—A digna superintendencia dessa estrada de ferro, no intuito de facilitar o transporte ás pessoas que desejarem assistir o Carnaval nesta cidade, expedirá amanhã além dos trens ordinarios, um extraordinario que partirá da estação de Una ás 10 horas e 15 minutos da manhã, devendo chegar a Cinco Pontas ás 2 horas e 22 minutos da tarde, parando em todas as estações.

Desembargador Vicente Lemos—Vindo do Estado do Rio Grande do Norte acha-se nesta cidade o nosso amigo desembargador Vicente Lemos.

Cordealmente renovamos as saudações que já tivemos occasião de fazer-lhe pessoalmente.

Os Philomomos - Cavalheirosamente convidou-nos a distincta directoria desse club para visitarmos a sua séde no periodo carnavalesco.

Agradecidos a essa gentileza dos Philomomos.

Olinda — Informam-nos dessa cidade que estão sendo preparadas muitas diversões populares para os tres dias do Carnaval, entre as quaes illuminação de ruas, sarãos, etc.

Entre os outros, sahirão os clubs Pastoril Olindense, Mouros e Christãos e Leão do Norte.

Companhia Ferro-Carril— Nos dias de carnaval os bonds extraordinarios de Magdalena e Fernandes Vieira, que não levarem taboletas farão o percurso entre os pontos terminaes dessas linhas e a Praça Maciel Pinheiro.

Revolta Musical—A banda Revolta Musical hoje, ás 9 horas da noute, sahirá de sua séde tocando o *Zé Pereira*, por diversas ruas da capital e no percurso cumprimentará as redacções dos jornaes.

Alfandega—Foi concedida a essa repartição o credito de 16:521$866 para occorrer ao pagamento das despesas das verbas abaixo declaradas, do Ministerio da Marinha no orçamento de 1897.

Corpo de marinheiros nacionaes	
Fardamento	8:102$348
Arsenaes	
Papel, pennas, etc.	1:386$357
Luzes e utensilios	1:535$790
Impressões e encadernações	300$000
Hospitaes	
Papel, pennas, etc.	119$750
Medicamentos	4:130$520
Lavagem de rouda	359$200
Roupa para os doentes	180$000
Colchões, travesseiros, etc.	407$900

Ordem Terceira do Carmo—Durante os tres dias de carnaval haverá na Ordem Terceira do Carmo exposição do Santissimo Sacramento, á começar ás 7 horas da manhã e terminando ao meio dia.

Estrada de Ferro de Olinda—A directoria d'esta via-ferrea para commodidade dos passageiros no domingo e terça-feira de Carnaval, augmentou os seguintes trens aos da tabella ordinaria:

De Olinda para o Recife: 2 h., 3 h. e 4 h. da tarde e 7 h. e 8 h. da noite;

Do Recife para Olinda: 3 h. e 4 h. da tarde e 6½ h., 7 h. e 8 horas da noite.

Do Recife para Beberibe e vice-versa 10 e 1/2 da noite.

Augmentou, portanto, 5 trens de ida e volta para Olinda e 1 tambem de ida e volta para Beberibe.

Assassinatos—No principio do corrente mez, no logar Riacho Secco, pertencente ao municipio de Aguas-Bellas, João Manoel Alves Machado foi assassinado a tiros de emboscada, na occasião que dirigia-se para sua casa.

As autoridades locaes não obstante as deligencias empregadas não conseguiram descobrir o autor do crime.

— Ainda no mesmo municipio, no dia 6 do corrente, Laurentino de tal foi igualmente assassinado.

O autor evadio-se.

Furto de algodão — Pedem-nos para sollicitarmos das autoridades competentes para o procedimento de muitos vagabundos que costumam furtar ostensivamente do Cáes da Companhia para os armazens.

Os conductores não podem repellir os taes individuos porque temem soffrer.

E' preciso portanto que no ponto indicado estejam sempre algumas praças para evitar o referido abuso.

Ahi fica está feito o pedido que fizeram-nos.

Companhia de Operetas—Ante-hontem foi representada pela setima vez a magnifica opereta *Amor Molhado*.

A concurrencia foi diminuta e o desempenho correu bem.

— Hoje haverá espectaculo com a peça cujo titulo vê-se no annuncio inserto em outra secção.

Espancamento—Veio ao nosso escriptorio o pobre trabalhador Joaquim Antonio da Silva e, disse-nos que ante-hontem ás 6 horas da tarde, na Estrada dos Remedios, foi espancado e esbordoado por um grupo de soldados pelo simples facto de levar no bolso do paletot uma faquinha.

Revista do Rio Grande do Norte—Recebemos o n. 2 do corrente anno, da excellente revista litteraria e scientifica, denominada *Revista do Rio Grande do Norte*, de publicação em Natal.

Traz o seguinte summario:

H. Castriciano: O Nada.—Alberto Maranhão: O Rio Grande do Norte.—Pedro Avelino: Aspectos Sertanejos.—Augusto Lyra: O Estado de Sitio.—H. Castriciano: Avó.—Notas Scientificas.—Bibliographia.—Diversões.

Obrigados pela visita.

Boletim Salesiano—Foi-nos enviado o numero correspondente a Fevereiro, desse periodico.

Eis o respectivo summario:

Texte: Le dixième anniversaire de la mort de Don Bosco.

Echos de Turin: Le Patronage de l'Oratoire Saint-François de Sales et le nouvel Archevêque de Turin.—Un Monument à Don Michel Unia, l'apotre des lépreux d'Agua de Dios.

Les Œuvres de Don Bosco hors de France.—Italie—Intra (Lac Majeur), inauguration d'un Patronage de filles—Lugo (Romangne) Bénédiction d'une chapelle salésienne.—Legnano Une visite du Successeur de Don Bosco—Charité industriuse—Suisse: Muri (Argovie), Inauguration de le Institut St-Joseph.

Nouvelles des Missionaires de Don Bosco. Amerique du Sud. Brésil.—Equateur.

Un hommage de gratitude.

Grâces de Marie Auxiliatrice.

Cooperateurs défunts.

Illustration: Don Bosco.

Club Mixto dos Espanadores—Esse Club Carnavalesco tomando parte nos folgares do Carnaval, percorrerá as ruas desta cidade, sahindo de sua séde á rua de Vidal de Negreiros.

O itinerario do seu passeio será no domingo pela Bôa Vista; na segunda-feira por S. José e Santo Antonio e na terça-feira pelo Recife.

Cavalheiros da Epocha—O Sr. José dos Santos Araujo, secretario dessa importante sociedade carnavalesca, communicou-nos que a mesma deixa no presente carnaval de tomar parte nos respectivos folgares por cessação dos direitos sociaes do alludido Club.

Club Caiadores—Esta antiga sociedade carnavalesca approvou o seguinte itinerario para o 1.º e 3.º dia do proximo carnaval:

Primeiro dia—Rua Marquez de Olinda, Bom Jesus, praça do General Arthur Oscar, rua da Restauração, Apollo, ponte Buarque de Macedo, rua do Imperador, Crespo, Cruzes, Ouvidor, Larga e Estreita do Rozario, pateo do Carmo, rua Paulino Camara, Barão da Victoria, ponte da Bôa Vista, rua da Imperatriz, praça Maciel Pinheiro, rua Visconde de Pelotas, praça e rua da Santa Cruz, Cotovello, Visconde de Albuquerque, Hospicio, Aurora, á recolher-se.

Terceiro dia—Marquez de Olinda, travessa do Corpo Santo, rua e caes do Apollo, rua Marquez de Olinda, praça do Corpo Santo, praça do Commercio, praça Arthur Oscar, rua de S. Jorge, largo do Pilar, rua dos Guararapes, Barão do Triumpho, Apollo, ponte Buarque de Macedo, rua do Imperador, Crespo, Duque de Caxias, Rangel, padre Muniz, Velha de Santa Rita, Pescadores, Calçadas, travessa de S. José, rua do Nogueira, Assumpção, Penha, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Coronel Suassuna, Pateo e Cambôa do Carmo, rua das Flores, Herval a recolher-se.

Obra collossal — O grande e infatigavel Edison acaba de levar a cabo uma obra collossal que produzirá uma revolução na industria e na vida economica de muitas regiões.

Pretendia o illustre inventor traduzir a pó as montanhas que encerrassem mineraes e separar depois a terra das riquezas que a ella estivessem adheridas, sem que a mão do homem tivesse parte activa nesses trabalhos gigantescos.

Os engenheiros classificavam de loucura os projectos de Edison e diziam em voz baixa que o espirito do inventor estava soffrendo graves perturbações á força de pensar constantemente em cousas maravilhosas e irrealizaveis.

Edison passava certo dia pela praia, em Long-Island, quando observou que as aguas arrojavam para a costa proções de materiaes escuros. O sabio colheu uma porção daquella terra e, collocando-a junto de um iman, vio que da massa negra se separavam particulas microscopicas, semelhantes a formigas pretas, que adheriam á superficie magnetisada. Eram segundo Edison observou, pequenos grãos de mineral de ferro.

Então Edison tratou de procurar a origem daquelle mineral em New Jersey, empregando uma agulha magnetica muito sensivel. Quando a collocava sobre uma agglomeração de mineral, a agulha inclinava-se até o solo, augmentando as oscillações. Por este processo encontrou ferro em sitios nos quaes ninguem se havia lembrado que elle exitisse, percorrendo o baixo Canadá até ás montanhas da Carolina do Norte, sempre munido de *olho magnetico*, como Edison chama á agulha descobridora.

Hoje é possuidor de uns dous milhões de toneladas de mineral. Com esta immensa riqueza, pensou em descobrir o meio de extrahir milhares de toneladas por dia, afim de alcançar o exito commercial desejado. Fez construir primeiramente uma machina de grande força para abater as montanhas e uns apparelhos magneticos para separar o mineral da terra. Com uma machina da força de cem cavallos, reduzio a pó rochas de 6.000 e 7.000 kilos. Essa machina é uma draga colossal, que arranca pedaços de montanha e produz a illusão de poder destruir-se em pouco dias o globo que habitamos.

As moles cáem em wagons que as levam á parte superior de um armazem, onde são lançadas sobre os trituradores, que reduzem a pó blocos de cinco ou seis toneladas. Depois este pó é transportado para um deposito, que fica em ponto elevado e tem capacidade para dezeseis mil toneladas, devendo d'ahi sahir para um plano inclinado.

Immediatamente, a terra e o mineral se precipitam de cambolhão até metade do caminho, onde varias baterias de quatrocentos e oitenta electro-imans attrahem as particulas de ferro, facilitando a descida da areia sem levar o menor atomo de mineral. Os grãos de ferro nativo fórmam uma camada escura, como espessa cortina de seda em volta do iman, ao passo que a terra, que não soffre alteração alguma, continúa na sua descida, accumulando-se ao fundo numa pyramide alvissima. Em pouco tempo o ferro em pó se transforma em barras dentro de uns cylindros, que obstam a que o mineral se extravie, facto que certamente succederia, se este se lançasse nos fornos sobre a violencia do fogo.

Tal é a recente obra deste homem extraordinario, deste feiticeiro do seculo

XIX, cujos maravilhosos inventos assombram o mundo inteiro.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 17

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogramma	13.050

Observações

Alem do lixo acima mencionado existe mais a queimação de um boi, com o Peso liquido em kilogrammas 200

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Apollo.

Linhas Norte e Sul bôas, Centro continuam interrompidas além de Caruarú.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Peregrino Cavalcante de Albuquerque, empregado publico, e Maria Augusta Coutinho, solteiro, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Pacifico José Matheus, natural da Parahyba, jornaleiro e Bibiana Barbosa de Oliveira, natural deste Estado, viuvos e residentes em S. José.

Primeira publicação

—O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Alfredo Pereira Martins e Maria Bibiana da Silva Franco, solteiros e residentes na Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°9	755,mm19	19,mm85	75
9 »	27,°8	755,mm62	19,mm87	71
12 »	28,°6	755,mm96	20,mm89	72
3 t.	27,°1	754,mm60	20,mm18	75
6 »	27,°6	754,mm57	21,mm75	77

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 52,0. Prateado, 38,°6.

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 26,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm0, á sombra 3,mm3.

Chuva 1,mm6.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã; E até 10 h. 03 m.; ENE até 0 h. 47 m. da tarde; E e ESE alternados até 2 h. 15 m.; E ENE alternados até 4 h. 12 m.; E até 11 h. 13 m.; ENE até 11 h. 27 m.; E até 11 h. 45 m.; N até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 2m,92.

Nebulosidade média 0,71.

Dia 17 de Fevereiro

O prea-mar foi ás 2 h. 11 m. da tarde registrando a escala 2,m42.

O baixa-mar foi ás 8 h. 48 m. da tarde, registrando a escala 0,m60 m

Dia 18 de Fevereiro

O prea-mar foi as 3 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2,m36.

O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m,68.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 17 de Fevereiro de 1898:

Entraram	21
Sahiram	23
Falleceram	1
Existem	623

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3|4 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 9 1|2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. José Avila, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Martins Sobrinho, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Virgilio Motta, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Medico interno, entrou ás 12 3|4 da manhã e sahio ás 4 3|4 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1|2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Fevereiro de 1898.

Existiam	486
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	482
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	482
Arraçoados	446
Bons	422
Doentes	17
Loucos	4
Loucas	3
Total	446

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Brazil*, no dia 17 do corrente:

Para a Parahyba.—Antonio Augusto A. Monteiro, Antonio Pessôa, Pedro B. da Fonseca, Affonso Martins, soldado Manoel S. Barboso e sua senhora e 2 filhos.

Para Natal.—Ludgero X da Cunha, P. S. Randall e sua senhora, H. Barretto.

Para o Ceará.—Antonio Leon, Charles Huland, Paulina S. Araujo Joye, 3 filhos 1 1 filha e 2 creados e 2 soldados.

Para o Maranhão.—Luiz Baptista F. dos Santos.

Para o Pará.—Dr. João Gonçalves Lopes, Elise Girard, Mascos Pinto e 1 soldado.

Para Manáos.—Desembargador Liberato V. B. Coutinho sua senhora e 1 filha.

—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*, no dia 18 do corrente:

De Manáos.—João Lopes, Antonio Cavalcante, Bemvenuto Silva, Manoel Aragão, Francisca Dias, Auguste Paisote, Joaquina da Conceição.

Do Pará.—Marcellino José da Silva, Luiz Cavalcante, P. Peixoto, Manoel José, Antonio Machado, F. Morpaupt e sua senhora, Amelia Diva, Antonio Araujo, A. Moraes e Bertrad Dutka.

No Maranhão.—José Argel, M. de Souza.

Do Ceará.—Domingos Marirelli, R. P. de Moura, Dduardo Mevescal.

De Natal—Francisco Machado.

Da Parahyba.—Camilla da Cunha e 3 filhos, José Nunes e sua senhora e 3 filhos, Brabaucio P. de Lemos, Antonio Penna e sua senhora e 4 filhos, J. F. de Vasconcellos, José Grisa, Manoel N. Vieira, Sabino Franklim, J. A. Teixeira e sua senhora, João F. Tavora, Antonio A. S. Salles, Manoel R. de Paula Sobrinho, Eduardo C. de A. Sá.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 16 do corrente, os seguintes cadaveres:

Lauriano Santiago, S. José. 45 annos, ..., Pernambuco, solteiro, Dr. Baptista de Carvalho

Antonio Gabriel, Boa-Vista, 50 annos, pardo, Pernambuco, solteiro, Dr. João Marques

Felicidade Perpetua do Amor Divino, Graça, 70 annos, parda, Pernambuco, solteira, Dr. Seve.

Joaquim de Araujo do Rego, Recife, 18 annos, pardo, Pernambuco solteiro, Dr. Seve.

Um feto feminino, S. José, parda, Pernambuco, Dr Mello Gomes.

Thereza de Jesus Rodrigues da Assumpção, Boa Vista, 6 mezes, parda, Pernambuco, Dr. Arnobio.

Godofredo, Boa-Vista, dias, branca, Pernambuco Dr. A. Gaspar.

Felippe Santiago, Hospital do Mendicidade, 54 annos, pardo, Pernambuco, solteiro, Dr. Coutinho.

Francisco Xavier dos Anjos, Casa de Detenção, 35 annos, pardo, Pernambuco, solteiro, Dr. Vieira da Cunha.

Raymunda Maria Magdalena, Hospital Pedro II, 18 annos, parda, solteira, Dr. B. de Oliveira.

Um feto feminino, Santo Antonio, pardo, Dr. Seve.

Francisca, Graça, 40 annos, branca, solteira, Dr Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Appellação crime

De Tacaratú. Appellante a Justiça; appellados André Avelino Gomes da Cruz e outros. Relator o juiz Pereira de Lyra—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; appellada a Fazenda municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante José Francisco Antunes Filho; appellado Luiz Baptista Nogueira. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Nazareth. Appellante o promotor publico; appellado Manoel Fructuoso de Sant'Anna.

Appellação civel

De Goyanna. Appellante o Provincial do Convento do Carmo; appellado Belisario Ambrosino da Silva Machado.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz João Carlos:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Samuel Apolinario Corrêa da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Manoel da Silva Gouveia; appellada a Justiça.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Bonito. Appellante José Alves da Silva, vulgo, José Lopes; appellada a Justiça

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

De Jaboatão. Appellantes Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; appellada D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Oliveira.

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Recife. Appellante Martiniano de Oliveira Cruz; appellada Maria Luiza Laurinda.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante Maria Bernardina da Soledade; appellado Augusto Carlos de Caldas Brandão.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral Ordinaria da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Aos 19 dias do mez de Janeiro de 1898 no salão da Associação Commercial Beneficente, se reuniram em Assembléa Geral Ordinaria os Srs. Accionistas Arthur Augusto de Almeida, Manoel Medeiros, José Faustino Porto, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, por parte de seus filhos menores Rosa e Maria, Orthulano de Aquino Fonseca, pelo Banco Emissor de Pernambuco Jesuino Alves Fernandes, por Thomaz de Aquino Pereira e Hermenegildo Beaudouin, Dr. João Nunes de Moura Soares, Antonio Minervino de Moura Soares, Joaquim Clementino Ribeiro de Britto, Antonio Minervino de Moura Soares Filho por si e representando D. Leopoldina de Moura Soares, Dr. Luiz Lombard e Eduardo Dubeaux, todos representando 2.603 acções.

Na fórma dos Estatutos foi acclamado presidente o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro que chamou para secretarios os Srs. Manoel Medeiros e Jesuino Alves Fernandes.

Aberta a sessão o Sr. Presidente mandou lêr a acta da sessão antecedente que posta em discussão e a votos foi approvada.

Em seguida mandou lêr o relatorio e parecer da Commissão Fiscal, sendo que a do relatorio foi dispensada a requerimento de um Sr. Accionista por já ter sido publicado.

Submettidos a discussão e não havendo quem pedisse a palavra foram approvados sem os votos da Directoria e Commissão Fiscal.

Obtendo a palavra o Sr. Gerente disse que, tendo funccionado a fabrica depois de findo o anno financeiro da Companhia, entendeu que devia informar os Srs. Accionistas do estado da Empreza e as suas necessidades neste novo periodo e para melhor esclarecel-os submetti a sua consideração uma exposição a que deve o nome de relatorio supplementar; lido e posto em discussão tomou a palavra Commendador Manoel José da Silva Guimarães, que depois de diversas considerações e de explicações pedidas ao Sr. Gerente, apresentou a seguinte proposta:

1.° que se faça a ultima chamada do capital e seu producto seja applicado exclusivamente ao desenvolvimento da fabricação do vidro.

2.° que fique a Directoria autorisada a emittir debentures de 100$000 a juros de 10% ao anno até o valor do capital da Companhia, podendo ella no caso de não obter vendas, caucionar os debentures á proporção das necessidades indispensaveis ao desenvolvimento da fabricação, edificação de mais de um forno de derretimento e acquisição de outra caldeira.

Concedida a palavra ao Commendador Faustino Porto disse que estava de accordo com a proposta apresentada, porém entendia que seria de mais vontagem para os interesses da Companhia augmentar o capital com mais 25%, que daria os recursos necessarios ao seu desenvolvimento sem que fosse preciza pagar juros de emprestimos. Obteve a palavra o Dr. Antonio Minervino que depois de diversas considerações acerca das duas propostas terminou pedindo a adopção da do Commendador Manoel Guimarães.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. Presidente submetteu a primeira das propostas a votos sendo approvada.

Novamente tomou a palavra o Sr. Faustino o disse que achava exagerada a gratificação de Rs. 600$000 dada a cada membro da Commissão Fiscal, pelo que propunha que ficasse reduzida á 100$000. Posta em discussão e a votos foi unanimemente approvada.

O Sr. Director Secretario communicou a assembléa que tendo-se exonerado do cargo de thesoureiro da Companhia o Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza pedio que por occasião da eleição dos novos fiscaes que se tem de proceder, tambem se fizesse a de thesoureiro.

O Sr. Presidente diz que sendo preciso na fórma da lei renovar a Commissão Fiscal, supplentes convida os Srs. Accionistas a organisarem as suas listas para se proceder as ditas eleições e em seguida a de director-thesoureiro cargo que se acha vago. Depositadas as listas foram retirados pelo Sr. Secretario e feita a apuração obtiveram votos para thesoureiro os Commendadores José Faustino Porto 166 e Manoel José da Silva Guimarães 4; para fiscaes, Dr. Luiz Lombard 73, Manoel Medeiros 72, Arthur Augusto de Almeida 72 e outros menos votados, para supplentes, Benjamim da Cunha Torreão 66, Luiz José da Silva Guimarães Junior 65 e Ermili Von-Landy 66. O Sr. Presidente proclamou eleitos os accionistas mais votados cujos nomes vão acima.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e eu Manoel Medeiros, servindo de 1.° secretario, lavrei a presente que assigno.

Seguem-se as assignaturas.

TERMO DO CONTRACTO PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM MERCADO, E DA CESSÃO GRATUITA DE TERRENOS PARA ABERTURAS DE RUAS COMO ABAIXO SE DECLARA.

Aos 15 dias do mez de Fevereiro de 1898 nesta Secção do Contencioso Municipal do Recife, compareceram Fiuza & C., senhores e possuidores da propriedade Derby Club sita á freguezia da Graça do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e declararam que, na fórma de sua proposta e despacho do Exm. Sr. Dr. Prefeito nella exarado, vinham assignar o contracto da construcção de um mercado na referida propriedade, e da cessão gratuita de terrenos da mesma propriedade para abertura de ruas sob as clausulas seguintes:

1.ª Fiuza & C., querendo contribuir para o embelezamento e melhoramento da cidade, cedem gratuitamente a Prefeitura Municipal os terrenos de sua propriedade, Derby Club, necessarios ao prolongamento do Caminho Novo (rua do Conde da Bôa-Vista), até a margem esquerda do rio Capibaribe, ao lado norte da archibancada alli existente, e prolongamento da rua Payssandú (Epaminondas de Mello), até encontrar a da Baixa Verde.

2.ª Os cedentes, para bôa execução do plano, que organizarem e for approvado pela Prefeitura, para o prolongamento daquellas ruas, obrigam-se a obter dos respectivos proprietarios, sem o menor onus para a municipalidade, os terrenos necessarios para aquelle fim, e existentes entre as do Derby Club e Manguinho (rua Visconde de Goyanna) em frente ao Caminho Novo.

3.ª Nessas ruas a prolongar (Payssandú e Caminho Novo) a construcção dos edificios destinados a habitações obedecerá as regras d'arte e condições hygienicas em uso nas edificações modernas, e bem assim a construcção de edificios na area do perimetro da mesma propriedade Derby Club.

a) Os edificios serão construidos em grupos de dous, tendo ao lado de cada o terreno necessario a um pequeno jardim.

b) Todos essas edificações terão o pé direito de cinco metros a contar do embasamento, ou soalho até o tecto pelo interior.

c) Todos os edificios destinados a habitações serão elevados sobre o nivel do calçamento das ruas pelo menos 0m60.

d) Nos apparelhos de esgotos (Water Closed) haverão os necessarios tubos para combustão dos gazes deleterios pela acção athmospherica.

Esses tubos terão altura nunca inferior a 4m.

e) Todos os edificios construidos na area da referida propriedade Derby Club obedecerão a um qualquer estylo architectonico observando a decoração da fachada as regras d'arte em uso nas construcções modernas adoptadas nas cidades de S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos e outras.

f) Fica entendido que os edificios que forem construidos para commercio, fabricas ou diversões publicas, embora obedeçam as prescripções destas condições, estão dispensadas, todavia das condições estipuladas nas letras a) e c), desta clausula.

g) Os contractantes tambem poderão construir edificios recuados do perfilamento, contanto que construam nesses perfilamento gradil ou muros com os competentes passeios.

Os edificios existentes poderão ser reparados, embora não estejam no perfilamento das ruas a abrir, contanto que tenham muros e gradil no mesmo perfilamento.

4.ª Organizada a planta dos terrenos do Derby Club e nella traçadas as ruas que forem convenientes, será sujeito a approvação do Prefeito, que fará as alterações que julgar acertadas, de accordo com os contractantes, dentro de 15 dias; se neste prazo, não forem feitas alterações considerar-se-ha approvado para todos os effeitos.

5.ª Os edificios que forem construidos para diversões publicas obedecerão aos planos que forem organizados pelos contractantes e approvados pelo Prefeito.

6.ª Os contractantes Fiuza & C., offerecem mais ao municipio, prestando assim seu concurso ao desenvolvimento da instrucção publica, um edificio destinado a escola municipal, sem menor onus para o cofre da municipalidade, edificio, que será construido nos terrenos já desapropriados pela Prefeitura no Caxangá, para fim identico.

7.ª O plano e dimensões desse edificio será o mesmo já approvado pela Prefeitura para construcção da escola que se destinava áquella localidade; devendo o gradil, copiar, calçada e mais dependencias da escola serem feitos pelos contractantes.

8.ª Offerecem mais Fiuza & C., a Municipalidade um edificio para mercado na mesma propriedade Derby Club, de construcção mixta aperfeiçoada, de ferro e alvenaria, medindo 189m0 de extensão, sobre 19m0 de largura, construido segundo os planos que apresentaram e foram já approvados pela Prefeitura, sob as seguintes condições:

1.ª Ser o mercado construido no prazo maximo de trez annos.

2.ª Ser concedido aos contractantes o uso fruto desse mercado por vinte e cinco annos a contar da data da inauguração.

3.ª Poderem os contractantes cobrar nesse mercado taxas no maximo iguaes as que vigoram ou vigorarem de futuro no mercado publico de S. José.

4.ª Conservarem em perfeito estado de asseio e conservação o edificio e dependencias até o fim do prazo da condição (2).

5.ª Entrar a Prefeitura na posse immediata do mercado, findo o prazo da referida condição (2ª) independente de qualquer formalidade judicial ou administrativa, assim como na de suas dependencias e utencilios nelle existentes, sem indemnisação alguma.

6.ª Ser esse mercado e dependencias illuminado á luz electrica, obrigando-se mais os contractantes a collocarem fócos de arco voltaico do mais aperfeiçoado systema e dos que derem luz pelo menos para cento e cincoenta hares nas immediações do mercado e crusamento da avenida principal (prolongamento do Caminho Novo).

7.ª Serem todos esses melhoramentos executados a custa dos contractantes e sem o menor onus para o municipio.

8.ª Não celebrarem os contractantes arrendamentos com os locatarios do mercado por tempo que exceda o prazo marcado na condição (2ª), de forma que, na epoca da entrega, fiquem considerados findos todos os arrendamentos ou qualquer compromissos que possam embaraçar a Municipalidade a tomar posse plenamente do Mercado, nos termos da condição 5ª.

9.ª Como auxilio e animação ao desenvolvimento do plano offerecido pelos contractantes Fiuza & C., o poder municipal lhes concederá unicamente os seguintes favores.

a) isenção de impostos municipaes, durante o prazo fixado na condição 2ª, da clausula 8ª, não só relativa á exploração do mercado e dependencias, como para as casas de negocios de qualquer especie, ou diversões publicas, abertas dentro do perimetro da area actual da propriedade "Derby Club".

b) Não se comprehenderão, em hypothese alguma, nessas isenções as taxas de aferições dos pesos e medidas em vigor ou que de futuro tenham de ser decretadas.

c) Não obstante, seus successores ou procuradores, deverão sempre requerer taes licenças a Prefeitura, que as concederá gratuitamente no prazo maximo de quinze dias.

d) As licenças para edificações, embora gratuitas, ficam dependentes do visto da Directoria das Obras Publicas, sempre que se tratar de construcção nos termos das condições da clausula 3ª.

10ª Um anno antes de terminar o prazo da concessão constante da clausula 8ª, se procederá á uma vistoria no edificio do mercado e suas dependencias por peritos nomeados por ambas as partes contractantes, para verificação do perfeito estado de sua conservação.

Se houver desaccordo, o Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal nomeará um terceiro perito desempatador, sendo, neste caso, os contractantes obrigados a satisfazer as exigencias que constarem do laudo desempatador e forem referentes unicamente á obras de reparação no referido edificio do mercado.

No caso de recusa dos contractantes em executarem as reparações que forem exigidas por esse modo, *ipso facto*, entrará a Prefeitura na posse immediata do mercado nos termos da clausula 8ª, condições 5ª e 8.

11ª Fica accordado entre os contractantes e a Prefeitura que as sessões gratuitas feitas pelos mesmos contractantes e constantes das clausulas 1ª e 8ª só terão vigor depois de approvados pelo Concelho Municipal as concessões relativas as isenções e outros favores estabelecidos na clausula 9.

12. Se no prazo fixado na clusula 8ª n. 1 não estiver concluido e inaugurado o mercado, salvo caso de força maior devidamente comprovado, ficarão de nenhum effeito os favores estipulados na 9.ª

13 Aos contractantes é garantido o direito de transferir todos ou parte dos direitos estipulados no presente contracto, como melhor entenderem, ficando, porem, o subrogado sujeito a todas as obrigações estabelecidas nas clausulas antecedentes para todos os effeitos deste contracto.

14. A Prefeitura procederá a desapropriação, or utilidade publica municipal dos terrenos de particulares que possam existir entre as ruas cujo prolongamento se estatue na clausula 1ª, e os terrenos do Derby Club desde que os respectivos proprietarios não cheguem a accordo com os contractantes; ficando, porem, a cargo dos contractantes o pagamento das indemnisações devidas por essas desapropriações e mais despezas que acarretarem.

15ª Fazem parte integrante deste contrac o es planos rubricados pela prefeitura e archivados na directoria das obras municipaes, pelos quaes se re revolverão as dividas que possam apparecer na execução das obras acima mencionadas.

16 No caso de infracção das clausulas deste contracto, poderá a prefeitura impor multas até o valor de 500$000 e o dobro na reincidencia.

17. As duvidas e questões que se levantarem sobre a execução deste contracto entre as partes contractantes serão resolvidas pelo juizo arbitral. Para esse fim cada uma das partes contractantes nomeará um arbitro; no caso de laudos divergentes, será a pendencia resolvida por um terceiro arbitro escolhido, á sorte, d'entre os juizes de direito desta capital.

18 Os favores estipulados na clausula 9ª ficam dependentes da approvação do Concelho Municipal, por excederem das attribuições administrativas da prefeitura.

19. As isenções e favores aqui concedidos aos contractantes, começarão a vigorar logo que o poder competente approvar o presente contracto; porem o prazo de vinte e cinco annos para o gozo das isenções e favores, só será contado da data da inauguração official do mercado.

20. Para manter a ordem e disciplina no interior do mercado, terão os contractantes agentes seus, que no desempenho de suas funcções se cingirão as disposições regulamentares que forem expedidas pelo prefeito. Nestas disposições poderão ser comminadas as mesmas penas disciplinares em pratica nos mercados publicos.

E como assim tenham se obrigado os contractantes Fiuza & C., e acceitado todas as clausulas aqui estipuladas, promettendo cumpril-as tão inteiramente como nella se contém, mandou o Exm. Sr. Dr. Prefeito José de Cupertino Coelho Cintra, lavrar o presente termo, para todos os effeitos legaes, assignando-o, com os contractantes Fiuza & C., representados pelo socio coronel Delmiro Gouveia, e as testemunhas abaixo.

Para os effeitos do pagamento do sello, será este contracto o valor de quinhentos contos de réis; pelo que, foi recolhido o sello de setecentos e cincoenta mil réis, conforme o documento da Repartição Fiscal Estadoal, exhibido, que fica archivado.

Eu, Antonio Lopes de Carvalho, 1º escripturario do Contencioso Municipal do Recife, escrevi.

Subscreve e assigno, Luiz Antonio de Andrade, director do Contencioso Municipal —Bacharel José de Cupertino Coelho Cintra. Fiuza & C. Como testemunhas Napoleão Duarte e Fortunato Auguste dos Santos Porto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Dr. Benjamin Bandeira

No *Jornal do Recife* do hontem S. S. publicou um artigo no qual fez á mim umas tantas referencias que não posso deixar sem algumas observações, si bem não desejasse mais tocar no assumpto que originou o referido escripto.

Cogo no primeiro periodo de publicação S. S. maliciosamente allude ao tratamento de collega que ha dias dei ao Dr. Espiridião Monteiro. Julgo que na questão de que trata S. S. não torna-se preciso apurar si eu sou ou não formado, isto não interessa-o absolutamente; mas, como costumo satisfazer a curiosidade de quem quer que seja, declaro á S. S. que sou bacharel em sciencias sociaes, formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1896.

Ainda maliciosamente S. S. narrou um diálogo que tivemos no dia 12 do corrente em que S. S. teve a habilidade de, em seu artigo, transformar minhas expressões.

Quando á chamado de meu distincto companheiro Dr. Witruvio, recebi de S. S. o pedido de tornar publico que um annuncio continha falsamente a assignatura J. C. Levy, disse a S. S. «—não faz mal que succeda isto ao Sr. Levy porque este homem procedeu pessimamente para commigo.»

Mais adiante S S. observando que eu não devia estar tão zangado com o procedimento de seu constituinte, declarei-lhe:—«está enganado; julga que tenho sangue de barata para supportar com serenidade semelhante baixeza?»

Depois censurei á S. S. o procedimento de seu constituinte e, em aguns pontos, o seu.

Limito-me a essas ligeiras rectificações por não querer abordar á assumptos cuja discussão compete ao illustre advogado do auctor.

A malicia que S. S. dispendeu em todo o artigo não alcançou-me; restituo-lh'a intacta, completamente intacta.

Não tornarei.

Recife, 19 de Fevereiro de 1898.

José Pinto Mendes

Aviso

O Club Corda não podendo sahir este anno avisa aos demais clubs que quizerem visitar sua séde, que esta está aberta nos tres dias do Carnaval á rua do Jasmim n. 8.

O presidente,
Adriano.

Perolas de Quinina

Ha perfeita concordancia entre todos os medicos em prescrever a quinina contra a maior parte das febres.

Como já dissemos, porém, por parte di versas vezes, é necessario que esse precioso medicamento seja absolutamente puro e que a preparação apresente uma forma commoda de administração.

A este respeito nenhuma offerece as garantias de pureza e de commodidade como as perolas de sulfato, de chlorhydrato, de bromhydrato e de valerianato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz

As ultimas que mencionamos convem mais especialmente, aos temperamentos nervosos.

Vem a proposito recommendar como preservativo das febres e especialmente das febres, o vinho de Quinio de A Labarraque que, como as perolas de que nos occupamos acima, teve a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Resta-nos afinal indicar que o fabrico a venda por atacatado são privilegios da casa L. Freré, 19, rua Jacob, Pariz, e a varejo em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 horas da tarde

Amortisações titulares geraes Ns. 197 a 200...29$000

Premios pagos	348$000
A' remissão de socios	58$100
A' reserva e fundação	58$100
A' recompensa e soccorros	116$200
Fracções menores de 100	$600
Total	581$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembrro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
L. Coutinho.

O Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos roses do Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

AS ULTIMAS MODAS

E' actualmente nas scenas dos theatros, de Pariz que está a expressão das mais bellas modas da estação. *Jalouse* e no «Vaudeville», *Petites Folles* nas «Nouveautés», as *Petites Femmes* nos «Bouffes» forneceram ás interpretes encantadoras dessas peças a occasião de rivalisar em elegancia e belleza. Os chapéus encantadores que trazem Mlle Yahne, Carlix, Laporte e de Miramont nessas peças divertidas, são dáquelles que as mulheres de gosto sempre observam.

Foi Mma. Carolina a autora dessas pequenas obras primas, que tanto embellezam as suas portadoras.

Os dous chapéus que Mme Carllier consentiu que reproduzissamos são um de Mme. Yahne.

O YAHNE

Pequena gorra de feltro preto, velludo castor fabrica de velludo de Parma e castor, com pomb ade Tunis.

e o outro de Mlle Carlix: é um chapeu redondo de velludo preto com fundo de ouro, pennas pretas, ao lado, com velludo preto ligando as extremidades das pennas: a parte inferior das pennas cahindo sobre os cabellos.

O *Girondin*, O Ortoff e *L'Encolée*, tambem creados por essas duas actrizes, são de forma absolutamente diversa e de uma elegancia extrema. O lindo pequeno chapeu de velludo ibis e «aigrete» preta creado por Mlle. de Miramont e a graciosa gorra de velludo «violine Parma» de Mlle. de Laporte nos «Bouffes» são tambem encantadores,

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.° de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Todos os dias se augmenta o numero de attestados que confirmam os resultados sorprehendentes obtidos com a Emulsão de Scott.

Não se registra um só caso em que esta preparação não haja realisado o milagre trazendo nova vida ao enfermo, e não raro no seio de uma mesma familia, paes filhos usam a um só tempo esta preciosa medicina da qual tiram assombrosos resultados.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; po i no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dê um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Que Xarope!

A Irene Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado.

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. nado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 58, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado contra bronchites e asthma.

O Dr Nabuco de Freitas

Prescreve o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honoria do Prado.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre abgravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, popiatica, erupções depelle, canceros e cancros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas scorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, annos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se já venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Ao Commercio

O abaixo assignado, tendo deparado com um annuncio do Sr. Joaquim Fernandes Dias, declarando ter comprado a casa de refeições sita a travessa das Cruzes n. 8, pertencente aos Srs. Bellarmino Pinto & C., o abaixo assignado protesta sobre tal venda com todas as formalidades da lei, visto o Sr. Bellarmino não poder vender antes que o signatario deste protesto seja pago.

Recife, 17 de Fevereiro de 1898.

Manoel Alves.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia as 3 horas.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n. 45 primeiro andar, onde attendera os seus amigos e clientes de uma hora as tres.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiza do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N. 544

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Fevereiro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 21 32 d/s por 1$000 do banco.

Cambio obre Londres, a 90 d/v 6 11/416 por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 5/8 e 6 21/32 sobre Londres a 90 d/v. effectuando-se transacções a 6 11/16, baixando depois para 6 21/32, com tendencia frouxa.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 6 23/32 e 6 11/16.

Rio: abriram a 6 5/8 e a 6 21/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$000	a 7$400
Crystal novo, por 15 k.	6$600	a 7$000
Branco, por 15 k. nominal	6$400	a 7$000
Somenos, por 15 k. »	4$600	a 4$800
Mascavado, » »	3$600	a 3$800
Bruto, » »	3$700	a 3$900
Retame, » »	3$000	a 3$200
Demerara, » »	$	a 5$500

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k

Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes ultima venda	$580

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000

AGUARDENTE

Por pipa venda		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	32$000	a 36$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	16$000	á 23$000
Farinha de mandioca, o sacco de	6$000	a 7$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $120

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1898

Bernet & C.—Nove caixas com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—Setenta e cinco caixas com cerveja, cincoenta caixas com whisckey e seis caixas com farinha de avea e peixes salgados.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos de feltro.

Lopes Alheiro & C.—Dez barris com vinho commum e vinte caixas com leite e legumes em conserva.

José Fernandes Lima & C.—Quinze barris com vinho commum.

Conrado, Baptista & C.—Tres caixas com meias de algodão.

Antonio Leite Megalhães Bastos.—Sessenta e quatro barris com vinho commum.

João Fernandes de Almeida & C.—Vinte caixas com phosphoros.

Guedes de Araujo & Filho.—Sete caixas com bagas de sabugueiro e cincoenta barris com vinho commum.

Lopes & Araujo.—Um barril com vinho commum, cincoenta barris com peixes salgados e duzentos e cincoenta barris com cal em pedra.

Albino Neves de Andrade.—Oito barris com vinho commum.

Mendes Lima & C.—Quinze barris com vinho commum.

Lopes Alheiro & C.—Cincoenta caixas com cerveja e cincoenta barris com banha de porco.

José Barbosa de Carvalho.—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria.

Alvares de Carvalho & C.—Duas caixas com balanças de plata-fórma.

Joaquim Dedier.—Uma caixa com pós pretos para sapatos.

Fraga Rocha & C.—Trinta fardos com fogos artificiaes e oitenta caixas com maizena.

Guimarães Lima & C.—Duas caixas com panno e meias de algodão.

Banco de Pernambuco.—Uma caixa com objectos para escriptorio.

Nunes Coimbra & C.—Cincoenta barricas com cal em pó.

Amorim, Fernandes & C.—Duas pipas e quinze barris com vinagre, trinta e cinco barris com vinho commum e duas com fructas em doce e vinho em garrafas.

Olintho, Jardim & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—Tres caixas com riscados de algodão.

Seixas & Irmãos.—Duas mil barricas com bacalhão.

Moreira & Azezedo.—Uma caixa com casimira de lã.

Izabel de Azevedo.—Duas caixas com obras de ferro.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Seis barris com oleo de petroleo.

Carlos Halliday & C—cento e noventa e cinco fogareiros de ferro.

Narciso Maia & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Antonio Soares & C.—Tres pipas e setenta e cinco barris com vinho commum.

J. Fernando da Silva Pinto.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Trinta cinco barris com vinho commum, cento e sessenta barris com peixes salgados e cem caixas com agua mineral.

Loureiro Maia & C.—Uma caixa com brim de linho.

Dias Fernandes & C.—Vinte caixas com agua mineral.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com botões de madreperola.

Bernet & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Affonso Maia & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Guarino de Souza Peixe.—Um fardo com lona de linho.

Guedes de Araujo Filho.—Uma caixa com palitos para dentes.

J. Fernando da Silva Pinto.—Tres caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor francez Brésil, para Lisbôa, carregaram:

A. Fernandes & C., 140 saccas com 10215 kilos de algodão.

— No vapor belga Wordsworth, para New-York, carregaram:

Silva Cordeiro & C., 15 fardos com 3146 kilos de pelles em cabello.

Rossbach Brothers, 1482 couros seccos salgados pesando 17784 kilos.

G. de M. Irmãos & C., 25 fardos com 3490 kilos de pelles em cabello.

Landy Brother, 50 fardos 6516 kilos de pelles em cabello.

M E. Newmen, 8 fardos com 833 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

Ulysses P. de Leon, 114 saccos com 5700 kilos de bagos de mamona.

Blackburn & C., 139 saccos com 9730 kilos de caroços de algodão.

Silva Reis & Rodrigues, 600 saccas com 45000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No brigue nacional Frederico, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

M. S. Maia & C., 240 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 10 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 550 saccos com 41250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 barricas com 15850 kilos de assucar branco.

Para Curitiba, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24000 ditos de assucar mascavado.

Para Paranaguá, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 barricas com 3000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

J. G. Valente, 200 saccas com 17181 kilos de algodão.

— No lúgar nacional Natal, para Pelotas, carregaram:

M. M. da Nova, 300 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

P Carneiro & C., 400 volumes com 36800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. Lopes & C., 1 caixa com calçados.

A. Silva & C., 20 pipas com 10150 litros de aguardente e 20 ditas com 11000 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 1000 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 45 ditos com 25625 litros de alcool.

Alvaro Verçosa, 18000 côcos fructas.

A. C. da Silva, 36800 côcos fructas.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2791 saccos com 167460 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Valente, 300 saccas com 27398 kilos de algodão.

Theodomiro de Barros, 431 saccos com 25860 kilos de assucar branco e 666 ditos com 39960 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Moreira, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

E. Martins, 400 saccos com 24000 kilos de arroz.

— No patacho nacional Trias, para Pelotas, carregaram:

A. Silva & C., 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

H. J. da Silva, 10 pipas com 5000 litros de alcool, 1054 saccos com 63240 kilos de assucar branco e 110 ditos com 6600 ditos de assucar mascavado.

J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Theodomiro de Barros, 577 saccos com 34620 kilos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Brasil, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 caixas e 2 fardos com 850 kilos de tecidos de algodão.

Para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 4 caixas com calçados.

P. Alves & C., 50 barricas com 3409 kilos de assucar branco.

Para Parahiba, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

P. Alves & C., 2 pipas com 1070 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

P Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 10 barricas com 870 kilos de assucar branco, 20 pipas com 1760 litros de aguardente e 10 barris com 880 litros de alcool.

A. Irmãos & C., 40 barris com 3480 litros de aguardente.

M. M da Nova, 271 barricas com 1350 kilos de assucar branco.

— No hiate Victoria, para Mossoró, carregaram:

Olinto Jardim & C., 2 barricas com 100 kilos de assucar refinado.

— No hiate Neptuno, para Camocim, carregaram:

A. A. de Lemos & C., 20 caixas com 672 litros de ceaveja.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Fevereiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 17	791:383$883	
Idem do dia 18	68:478$061	
		859:861$944

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 17	304:656$469	
Idem do dia 18	23:148$644	
		327:805$113
Total		1 187:667$057

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 17	67:327$933
Idem do dia 18	4:428$841
	71:756$774

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 17	1:848$039
Idem do dia 18	36$400
	1:884$439

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando kilos.	3.037
610 kilos de peixe a 30 rs.	18$300
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
13 suinos a 1$000	13$000
39 columnas a 900 rs.	35$100
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
35 carg. com div. fruct. a 450 rs.	15$750
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs.	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
2 carg. com verduras a 450 rs.	$900
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
8 Bancos a 450 rs.	3$600
26 carg. com cerises a 300	7$800
61 carg. com farinha a 300 rs.	3 000
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$000	8$000
114 lugares a 300 rs.	34$200
14 comp. com sumeiros a 1$500	21$000
7 ditos, ditos a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
54 comp. com fazendas a 2$	108$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
58 comp. com verduras a 450 rs.	28$800
110 comp. com farinha, milho e feijão a 600	66$000
46 comp. com talhos a 3$	138$000
	526$900
Rendimento de 1 a 17	8.508$780
Somma total	9:035$868

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.

Suinos de 1$200 a 1$ o k.

Carneiro de 1$500 a 1$000 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Ceará e escala—7 dias. vapor brazileiro «Beberibe,» de 382 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante A. Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—5 dias, vapor brazileiro «Jacuhype,» de 383 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul e escala—21 dias, vapor brazileiro «Itabira,» do 467 toneladas, commandante H. H. Chase, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Bahia—11 dias, patacho brazileiro «Rival,» de 199 toneladas, commandante Amaro J. Romão, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Brazil,» commandante A. F. Silva; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Dalecarlia,» commandante C. Schonferdt; carga varios generos.

Navio entrado no dia 18

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Espirito-Santo,» de 1999 toneladas, commandante José P. Azevedo, equipagem 59, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano «Attivitá,» commandante Dece Benedicto; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Bragança,» commandante Manoel Granco; carga vario generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro «Beberibe,» commandante F. Carvalho; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Nagy Lajos,» commandante G. Sablin; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Bresil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.
Cintra, da Europa, a 20.
Cometa, do sul, a 20.
Buffon, do New-York, a 21.
Alagoas, do sul, a 23.
Olbers, do sul, a 25.
Actor, de Liverpool, a 25.
Oropesa, da Europa, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa a 26.
Danube, do Sul a 27.
Heimburg, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Bordeaux e esc. Brésil, a 20, as 12 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 20, as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 21, ás 12 horas.
Pará directo Jaboatão, a 24, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas a 24, as 4 horas.
New-York Olbers, a 25, as 12 horas.
Valparaiso e esc. Oropesa, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26, ás 4 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 26, as 4 h.
Pará e esc. Jacuhype, a 26, as 4 horas.
Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.
Santos e esc. Heimburg, a 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANNAH

Barca norueguense Espeland.

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophia.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Flora.
Lúgar inglez Belle of the Exe.
Barca ingleza Helen Izabel.
Lugar inglez Minnie.
Lugar inglez Maggie.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordon.
Barca norueguense Sultana.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional E. Santo, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor austriaco Nagy Lagos, varios gen.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Victoria, vasia.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca portugueza Claudina, carvão.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Brigue nacional Frederic, vasio.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lúgar inglez Matilda, vasio.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonina, xarque.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Progresso, lastro.
Patacho inglez Caspian, bacalhão.
Patacho inglez Irma, bacalhão.
Patacho americano Johanna Swan, v. g.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabote nacional Brazil, vasio.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE. Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias a.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

EDITAES

EDITAL

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante da força estadoal e de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio n. 1703 de 9 do corrente, declaro a quem interessar possa que no dia 25 deste mez, ao meio dia, irão á arrematação publica no armazem n. 41 da rua do Bom Jesus, 5 clavinas modernas do systema Coult s 8 ditas Flobert, 3 ditas Lefouchet de um cano e 12 ditas do mesmo systema com 2 canos e bem assim grande quantidade de cartuchos embalados de todos os systemas acima mencionados.

Convém notar-se que estas armas acham-se em perfeito estado e nunca foram servidas, determinando o motivo de sua venda a não pertencerem aos modelos adoptados na força estadoal e serem apropriados para caça e outros mysteres.

Quartel na Soledade, 18 de Fevereiro de 1898.

João Alfredo Figueirôa,
1.º Secretario.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:939$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1:907$134 e a 4.ª 4:559$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art. 1º das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2593 de 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e leitas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções, que se reunirão nos locaes abaixo mencionados.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I, inclusive.

Mesarios effectivos

Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paulo Fragoso de Albuquerque.
Adoldho Cabral Rapsso da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes

Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z.

Effectivos

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Destano Ferreira Coelho.

Supplentes

Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.
Jozino Pereira da Silva Britto.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

Effectivos

Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.

Supplentes

Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos

Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Supplentes

Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effectivos

Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Supplentes

Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa de Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effectivos

Alipio Cavalcante Pereira
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes

Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effectivos

Amaro Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.

Supplentes

Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.

Supplentes

Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos

Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.

Supplentes

Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.

Supplentes

Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

Effectivos

Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque

Supplentes

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E. inclusive.

Affectivos

Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Ernesto de Almeida Freire.

Supplentes

Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effectivos

Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes

Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José de S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.

Supplentes

João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effectivos

Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.

Supplentes

Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Raposo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funccionava na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra L, até o nome de Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effectivos

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Supplentes

José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philomeno), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos

Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadoaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.

Supplentes

Manoel Romão de Paula Franco.
Phelomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effectivos

José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.

Supplentes

Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

19.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.

Supplentes

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme ate a lettra C., inclusive.

Effectivos

Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.

Supplentes

Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 2?, 1.º andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F inclusive.

Effectivos

Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.

Supplentes

Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

22.ª Secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Supplentes

Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Flock Pinto.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes

João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 14, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effectivos

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.

Supplentes

José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos

Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Supplentes

Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Aveilar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes

Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27ª secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos

Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
Jose Antunes de Oliveira.

Supplentes

Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos

Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effectivos

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Supplentes

Thomaz Rosende de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C.) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Joaquim José Correira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Supplentes

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos

Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Rogadas.

Supplentes

Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive

Effectivos

Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.

Supplentes

Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Gequiá, (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até Z

Effectivos

Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antiportam de Salles Menezes.

Supplentes

Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2º DISTRICTO

Remedios

34ª secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a letra J inclusive.

Effectivos

Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes

Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 68, (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos

Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.

Supplentes

Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos

Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Braziliano Lins Cavalcante Wanderley.

Supplentes

Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra J inclusive.

Effectivos

Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes

Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos

Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.

Supplentes

João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funcionará no largo de Apipucos n. 41, (escola da professora D. Liberata Ambrozina dos Santos Reis) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effectivos

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.

Supplentes

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juveniano José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos

Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Supplentes

Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. secção

Funccionará na Iputinga (escola do professor Claudio Junior) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo.
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.

Supplentes

Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite,*
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitúa, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio de distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que fica-lhes marcado 30 dias de prazo, contadoda da data deste, para despachar e retirar os mesmos volumes, sob pena de serem postos em praça á porta desta Alfandega ás 11 horas do dia 3 de Março proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis das Alfandegas.

Armazem n. 3

Marcas:

J A & C, com marca CB, n. 7, 1 caixa, peso bruto 100 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú,» em 19 de Novembro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem, idem, n. 8, mesma procedencia e consignação; peso bruto 92 kilogrammas contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 9, procedencia e consignação idem; peso bruto 100 kilogrammas, contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 10, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia,» em 5 do mesmo mez, consignação idem, peso bruto 68 kilogrammas; contendo 38 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 11, 1 dita, de Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú», em 19 do mesmo mez; consignação idem, peso bruto 100 kilogrammas; contendo 59 kilogrammas idem idem.

Idem idem, n. 12, 1 dita, procedencia e consignação idem; peso bruto 83 kilogrammas contendo 40 kilogrammas de obras idem idem.

C V B, n. 44, 1 caixa, peso bruto 40 kilogrammas de Hamburgo, no mesmo vapor, em 17 do mesmo mez, consignada á ordem, contendo 31 kilogrammas de tecidos de algodão e borracha em peças.

O H, com marca M, n. 36.931, 1 caixa peso bruto 133 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Narciso Maia & C., contendo 76 kilogrammas de papel pautado para escrever e 38 kilogrammas de enveloppes.

Idem idem, n. 36.988, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, procedencia e consignação idem, contendo 306 kilogrammas de papel pautado idem.

Idem idem, n. 36.939, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, idem idem dem, contendo 308 kilogrammas idem idem.

Idem idem n. 36.940, 1 caixa peso bruto 215 kilogrammas, idem idem idem, contendo 174 kilogrammas de enveloppes para cartas.

V A V, n. 16.166, 1 caixa peso bruto 95 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Viuva de José de Araujo Veiga, contendo 29 kilogrammas de figuras de porcellana ns. 6 e 8 kilogrammas de ditas de barro para adorno.

Idem, n. 16.167, 1 caixa, peso bruto 45 kilogrammas, idem idem idem, contendo 1 kilogramma de obras de cobre e sem ligas; 7 kilogrammas de chaminés de vidro e 7 kilogrammas de machinas uteis de madeira.

Idem n. 16.168, 1 caixa peso bruto 8 kilogrammas, idem, idem idem, contendo 40 kilogrammas de objectos de cobre e sem ligas, prateado, phantasia.

Triangulo M L & C, n. 100, 1 caixa peso bruto 65 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 1 kilogramma de esponjas finas e 31 kilogrammas de panninho gommado para mappas.

Idem, idem. n. 101, 1 caixa peso bruto 203 kilogrammas, idem, idem, idem, contendo 142 kilogrammas de papel pautado para escrever e 16 kilogrammas de enveloppes.

A B & C n. 6, 1 caixa peso bruto 153 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Almeida Bastos & C., contendo 65 kilogrammas de chaminés de vidro n. 1.

Idem, n. 7, 1 dito, peso bruto; 142 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 70 kilogrammas idem, idem

J A & C, com marca C B, n. 13, 1 caixa peso bruto 53 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 41 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado.

Quadrado M J C, n. 228, 1 caixa peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez «Colombia», em Dezembro idem; consignada a M J Campos, contendo 21 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias.

Diamante M J C. n. 229, 1 dita, peso bruto 60 kilogrammas, mesma procedencia e consignação, contendo 25 frascos com vinho medicinal, liquido 9 kilogrammas, 500 grammas de granulos idem e 2,750 ditas de capsulas e confeitos idem.

Quadrado A M V, n. 280, 1 dito peso bruto 5 kilogrammas, procedencia idem, consignada a A. M. Veras & C. contendo 900 grammas de obreias de farinha de trigo.

M K & C, n. 9.156, 1 dita peso bruto 263 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia» em Outubro idem, contendo 128 kilogrammas de vasos para flores, de vidro de côres n. 1.

Idem n. 9,053, 1 dita peso bruto 115 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Corytiba», idem idem; consignação idem, contendo 36 kilogrammas de obras de cobre e suas ligas e 11 kilogrammas de obras de ferro batido e 5 kilogrammas de candieiros de vidro de côres n. 1.

J O, n. 735, 1 dita peso bruto 82 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú» em Novembro idem, consignada á Madame Julia Doederlain, contendo 65 kilogrammas de perfumarias.

Quadrado A M V, n. 281, 1 dita peso bruto 124 kilogrammas, do Havre, no vapor francez «Colombia» em Dezembro idem; consignada á A. M. Veras & C, contendo 72 kilogrammas de caixinhas de papelão para botica; 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras, e 2,600 grammas de seringas de borracha.

H B, n. 5, 1 dita peso bruto 17 kilogrammas de N. Jnhs no vapor inglez «Strabo» em Janeiro de 1895, consignada a Madame J. Doederlein, contendo 14 kilogrammas de serras circulares de aço.

A D n. 2, 1 dito peso bruto 78 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Amazonas em Novembro de 1894, consignado á ordem; contendo 151 chapéos de feltro de lã.

B F & C, com marca H C, n. 6,217, 1 dita peso bruto 37 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Taquary em Setembro de 1896; consignada a B. Ferreira & C., contendo 14 kilos de figuras de porcellana n. 6.

B A, n. 18,827, 1 dita peso bruto 145 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemoo Campinas em Janeiro de 1895, consignado a Bernardino Ascredo e contendo 41 kilogrammas e meio de chales de lã.

Idem, n. 18,828, 1 dita peso bruto 146 ki-

logrammas, procedencia e consignação idem; contendo 1,300 grammas de obras de lã de ponto de malha e 26,800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Armazem n. 5

G K, n. 810 1 caixa, peso bruto 44 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Mendosa, em Março de 1897, consignado a Browns & C., contendo 14 1|2 kilogrammas de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernamduco

Edital 2.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico que, às 11 horas do dia 23 do corrente mez, á porta desta Alfandega se arrematará em 2ª praça os seguintes volumes, livres de direitos e no estado em que se acharem, para consumo nos termos da consolidação.

Armazem 3

F, c|m OH, n. 35.311, 1 caixa com molduras douradas de madeira.

BF & C. n. 55, 1 caixa com peças de porcellana n. 5.

MR & C., n. 381, 1 caixa com chaminés de vidro.

Idem, n. 9.157, 1 caixa com vasos de vidro para flores.

Idem, n. 2.773, 1 caixa com louça n. 6.

Idem, n. 1610, 1 caixa com panno de algodão.

Idem n. 384, 1 caixa com chaminés de vidro.

Idem n. 380. 1 dita, idem idem.

BF & C, c|m CB, n. 54, 1 dita com obras de zinco n. 1 n. classificado.

Idem, c|m R, n. 6171, 1 dita com molduras douradas de madeira.

AP & C., c|m CB, n 14, 1 dita com albuns para retratos.

L & C. c|m RH, n. 7.106, 1 dita com chaminés de vidro.

BF & C., c|m R, n. 6.172|3, 2 ditas com molduras douradas de madeira.

I,SAC, s|n 1 dita com garrafas de vidro ordinario preto.

M & C., c|m RB, n. 60.172, 13 ditas com papel para estamparia.

Armazem 1

AG, c|m Maceió, s|n 20 caixas com parafina em massa.

TO, n. 435, 1 dita com diversos artigos para caça.

Em continuação 3.ª praça dos seguintes.

Armazem 2

AN, c|m B n. 81, 1 caixa com 1 prelo quebrado.

Armazem 3

BF & C., c|m H & C., n. 6 218, 1 caixa com obras de vidrilho e figuras de barro.

Idem, c|m R, n. 6.151, 1 dita com molduras douradas.

Armazem 5

EL n. 16.153, 1 caixa com casemiras e tecidos de lã

Diamante 823, c|m G nos lados, n. 392|5, 4 caixas com lustros de vidro.

AMV & C., 155|7, 3 caixas com medicamentos.

BF & C., c|m BC, n. 51, 1 caixa com vidros para espelhos.

A & C., c|m L & T, n. 1 343, 1 caixa contendo contas impressas de uma côr.

VC, n. 1.102, 1 caixa com borracha em laminas e peças de madeira.

Cruz L O, c|m OB, s|n, 1 caixa com espartilhos e tecidos de algodão.

GB & C, s|n, 1 caixa com impressos.

UC, n. 1|6, 6 atados de obras de zinco

FCP, n. 6, 1 caixa com tinta para pintura.

Quadrado AL & C, c|m C & S., 1 caixa com um manometro quebrado.

Idem LL, n. 62, 1 caixa com caixas vasias de papelão.

Em continuação 4.ª praça dos seguintes.

Armazem 1

VS & C., ns 1|2, 2 caixas com palha de milho para cigarros.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de Fevereiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 17 de Fevereiro de 1898.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 28 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio da Pedra, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Pedro Jorge de Souza para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

De ordem do Dr. Questor Policial, faço publico para conhecimento de todos que, durante os 3 dias do carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do Cod. Penal:

1.º Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada;

2.º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as a meia noute e nas ruas ás 7 horas;

3.º São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados, ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas;

4.º E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua, seja de que natureza fôr.

Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1898.

Joaquim Uchôa,
Secretario interino.

O doutor Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em 3ª praça deste juizo do dia 7 de Março si ha de arrematar com o abate da lei os predios seguintes:

O predio n. 152, sito á rua do Marquez de Herval, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, 3 quartos e quintal murado por 2:430$000 na execução contra Luiz Ferreira de Almeida.

O predio n. 5 na Travessa da Matinha, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros, 2 portas de frente, 1 d[illegible] oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa por 810$000 contra Margarida Luiza Sabina Ferreira, hoje Dundas Bezilio de Luna

O predio n. 49, á Estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa por 810$000 contra Manoel Alexandre.

O predio n. 10, á rua da Matinha, freguezia da Graça, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha interna por 162$000 contra Rofino Abdon de Mendonça.

O predio n. 12, á Estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna por 48$600 contra Manoel Chrispiniano de Almeida.

O predio numero 4 B, á Travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto por 81$000 contra Martinho Francisco de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 14 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Luiz da Cunha Rocha, escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director interino faço publico a quem interessar possa, que, fica aberta a inscripção para os exames da 2ª epocha até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celzo Corrêa de Araujo

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, as cópias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da transferencia das acções durante o anno de 1897.

Recife, 16 de Fevereiro de 1898.

O administradores.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não tendo sido apresentadas na ultima sessão da Illma. Junta propostas para o fornecimento de carne verde, fica, por deliberação da mesma Illma. Junta, espaçada essa concurrencia para a proxima sessão de 23 do corrente, repetindo-se abaixo o edital já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe proposta para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso

Para commodidade dos Srs. passageiros, no domingo e terça-feira do Carnaval, além dos trens da tabella haverão mais os seguintes, parando em todas as estações:

De Olinda para o Recife, 2, 3 e 4 horas da tarde, e 7 e 8 da noite.

Do Recife para Olinda, 3 e 4 horas da tarde, 6, 7 e 8 da noite.

Do Recife a Beberibe, 10 1|2 da noite e vice-versa.

Todos os trens de Beberibe vêm directos ao Recife e vice-versa.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Nos dias de carnaval os carros extraordinarios das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira, que não trouxerem taboletas farão o percurso entre a praça da Bôa-Vista e o ponto terminal dessas linhas.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Club Internacional do Recife

São convidados os Srs. socios e suas Exmas. familias para a reunião deste mez. que terá lugar terça-feira 22 do corrente.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

Companhia

De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 do 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Srs. accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

SILVA PINTO

HOJE! HOJE! HOJE!

Sabbado, 19 de Fevereiro de 1898

IMPONENTE E GRANDIOSA NOVIDADE

Abertura do carnaval de 1898

Espectaculo carnavalesco em homenagem ao Deus Momo !!

COISAS DO ARCO DA VELHA? MOSQUITOS POR CORDAS!

Será carnavalescamente representada neste elegante theatro a celebre e nunca assás decantada revista de SOUSA BASTOS.

TIM-TIM POR TIM-TIM

DE PERNAS PARA O AR

SUCCESSO DE GARGALHADAS

Durante a representação além de outras surprezas serão executados, o duetto do FEIJAO E CARNE SECCA da revista:

Pontos nos II

pelo actor Leonardo e a actriz Granada.

O Carro do Jacintho da revista SAL E PIMENTA pelo actor Leonardo.

O FANDANGUASSU', por toda a Companhia.

O CHEGADINHO pelo actor Castro e signorita Carmen.

O ZÉ PEREIRA CARNAVALESCO!

virá por seu turno fazer uma visita de honra ao

TIM-TIM

Estando de passagem para o Sul o maestro ODRANOEL SEOMES, regerá a pedido da Empreza a ouvertura da peça.

O LEONARDO

Compromette-se neste espectaculo a dizer ao publico qual o bicho que ganha no dia seguinte, jogando desta fórma **pela certa**, qualquer espectador.

Espectaculos de carnaval! Recitas de bom gosto!

Preços e horas do costume.

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Quarta-feira, festa artististica do maestro SIMÕES JUNIOR.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario.
A. F. Pereira de Carvalho

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 2 de Março proximo á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 7 de Março proximo, ao meio dia, na Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do balanço e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, devendo ser apresentadas á Directoria as procurações, tres dias antes da reunião, ficando suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

A. F. P. de Carvalho,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 6,572,366,19.

POLHMANN & C.

Companhia Serraria Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para a sessão de hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para se reunirem no dia 23 do corrente mez á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da liquidação da Companhia, de accordo com indicação do parecer da commissão fiscal apresentado na sessão de assembléa geral ordinaria em 24 de Janeiro do vigente anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

João Cardoso Ayres.
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 16 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Faço publico que no dia 20 do corrente (Domingo de Carnaval) além dos trens ordinarios haverá um especial que partirá da estação de Una as 10 horas e 15 minutos da manhã e chegará a de Cinco Pontas as 12 horas e 22 minutos da tarde, parando em todas as estações para tomar ou deixar passageiros, de conformidade com a tabella affixada nas diversas estações intermediarias, respectiva ao mesmo trem.

Cabo, 16 de Fevereiro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 3 de Março, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado do sul até o dia 8 de Março e seguirá apoz a demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Barca nacional

Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

O vapor nacional

Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

[illegible] com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul, seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo ao Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 19, deve ter logar o leilão de dois sobrados na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, (Recife).

— Sabbado 19, leilão de 2 sobrados e vestuarios para o carnaval, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Pestana

Leilão

De 2 vaccas turinas, sendo uma com cria e outra prenhe, e 2 cavallos, sendo 1 muito andador de baixo a esquipar e outro para carro ou carroça.

Sabbado, 19 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá, no dia e hora acima mencionados, as importantes vaccas e cavallos acima descriptos.

LEILÃO

Do sobrado de 3 andares da rua do Vigario Tenorio n. 15, outr'ora do Vigario, com 3 portas de frente.

Um dito de 3 andares e sotão da rua Barretto de Menezes n. 4, outr'ora Cordoniz, com 3 portas de frente.

Sabbado 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do Dr. Augusto Coelho Leite, inventariante dos bens de Francisco José da Silva Rodrigues, e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, os deus sobrados acima descriptos, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Pinto
Leilão

De vestuarios, bonets, chapéos, capacetes, blusas de seda, casacas de velludo, uniformes de velludo e flanella, vestimentas a marujo e outros artigos proprios para o carnaval.

Sabbado, 19 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado por uma sociedade carnavalesca, levará a leilão os artigos acima mencionados.
Entrega em acto continuo.

Agente Oliveira
4.° Leilão
Definitivo

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, balança, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Sabbado, 19 do corrente
A's 12 horas em ponto
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do referido espolio, levará a leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes, o estabelecimento de molhados acima, e garantindo-se a chave do estabelecimento a quem arrematar a armação.

Leilão

De 3 saccos com assucar, 4 rolos de arame farpado, ferro em barras e ferragens, 4 atados de taboas e outros artigos existentes na estação da Estrada de Ferro de Limoeiro.

Segunda-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto
Na referida estação

Agente Oliveira
Leilão

De duas meias-aguas na travessa da Fundição sob ns. 8 e 10 na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de José Francisco Domingues, levará a leilão as duas meias-aguas sob ns. 8 e 10 á travessa da Fundição, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e 1 corredor que serve de cosinha.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

Agente Pinto
Leilão

De 28 clavinas novas e modernas
SENDO:
8 clavinas Flobert.
5 ditas Couts.
3 ditas Lafanchet de 1 cano
12 ditas Lafanchet de 2 canos.
Cartuchos embalados Lafanchet.

Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão 28 armas novas e nunca servidas por não serem do modelo adoptado na força estadoal, em um ou mais lotes, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde podem ser examinadas.

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

Das duas casas terreas sitas á rua do Commercio ns. 34 e 38, em Olinda, feitas a moderna, com com cornija e parapeito, grande quintal todo murado e bem plantado, pertencente ao casal do finado capitão Vital Marques da Silva.

Sexta-feira, 25 do corrente
A' 1 hora da tarde
Na referida casa acima mencionadas com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, a requerimento de João da Costa Pereira, venderá em leilão as duas casas terreas acima descriptas, para pagamento de hypotheca, podendo desde já serem examinadas pelos senhores pretendentes.

DIVERSOS

— Vende-se um cavallo gordo e bom, proprio para carro; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— Luiz Duarte dos Santos Leal, procurador do Sr. Antonio Francisco da Cruz, em Barreiros, declara que desde o dia 3 do corrente, retirou todos os poderes da procuração que passou, na sua ausencia, ao Sr. Eustaquio Gil.
Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

— Vende-se um sitio bem arborisado, com uma pequena casa, na Estrada do Monteiro n. 43; a tratar na mesma.

Demarcações de terra
Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

Engenhos

Vende-se ou arrenda-se o Casanduba, uma legua ao norte da estação de Jaboatão, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua, com terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar.
Tambem se vende o Bôa-Sorte, uma legua ao sul da Victoria, com capacidade para 4 mil pães.
A tratar na rua 1° de Março, Tabacaria Esperança.

Compram-se
Rodas Decauville, á rua 1° de Março n. 18.

Aluguel rasoavel
Aluga-se a um casal sem filhos, um bom commodo, ou que não exceda de duas ou tres pessoas; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1° andar.

Ao commercio
Joaquim Dias Junior, declara que de hoje em diante assignará
Joaquim Fernandes Dias.
Recife, 17 de Fevereiro de 1898.

Isabel Francisca da Rosa Oliveira
1.° anniversaaio

José Lourenço da Silva Oliveira e sua filha convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar pelo descanço eterno de sua nunca esquecida esposa e mãi Isobel Francisca da Rosa Oliveira, na matriz do Corpo Santo, sextafeira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

Carlos Antonio de Araujo
7.° DIA

Francisco Antunes Cabral e sua mulher feridos do mais doloroso sentimento pelo trespasso do seu idolatrado sogro e pai Carlos Carlos Antonio de Araujo, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, e de novo roga-lhes e aos demais amigos e parentes, o caridoso obsequio de assistir ás missas que pelo seu descanso serão resadas na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, confessando-lhes por mais este acto de caridade, a sua eterna gratidão.

Maria Thereza Pontual

Samuel Pontual, sua mulher e filhos convidam e seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam resar no dia 23 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã, e na capella da Bôa-Viagem, ás 7 horas da manhã, por alma de sua idolatrada filha e irmã Maria Thereza, fallecida á 25 de Fevereiro do anno passado.
Agradecem.

Attenção

Luiz Guimarães & C., proprietarios da Fabrica de Carros á rua João do Rego ns. 14 e 16, pedem aos freguezes que têm carros em sua officina ha mais de seis mezes, quér em deposito, quér para concerto, o obsequio de mandar retiral os até o fim do mez corrente. Do contrario ditos carros ficarão pagando de então em diante, armazenagem.
Recife, de Fevereiro de 1898.

Na Varzea

Vende-se uma casa de taipa, solo proprio na rua do Bom Gosto, um pequeno sitio com arvores fructiferas, um pequeno quarto para venda, com armação e utencilio, e uma bôa estribaria que accommoda quatro cavallos; a tratar na mesma.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, componentes da firma Pedroza & Meira, tendo liquidado seu estabelecimento (armasem de molhados) sito á rua Marquez do Herval n. 29, e tendo igualmente liquidado os debitos com os credores da alludida firma, declaram que ficou esta extincta a contar de 31 de Janeiro proximo passado, sendo o socio Meira embolsado do que lhe pertencia, ficando exclusivamente a cargo do socio Pedrosa, promover a cobrança das dividas a referida firma.
Recife, 19 de Fevereiro de 1898.
José das Neves Pedrosa.
Victalino Macario Meira.

Ama
Precisa-se a rua Larga do Rosario n. 25 hotel, para fazer companhia a uma senhora.

Piano
Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Mercearia
Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio
Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Moinhos de pedra
Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado
No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Dôce de cajú
Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Bôa morada
A luga-se a casa á rua d Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.
A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Cozinheiro
Precisa-se de um cozinheiro para casa de rapaz solteiro, rua de Hortas n. 16, 2° andar.

Aluga-se
A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou penção particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar na do Commercio n. 26

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO | *TONICO E DIGESTIVO*
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.
O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.
O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.
No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.
PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C°, Succ^res
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

LISBOA
AVENIDA — PALACE
O maior HOTEL e mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cosinha franceza.— Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA
Todas as quarentenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de luxo).
Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto . 44 horas.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas não toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impelem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phio COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Falta de Forças
ANEMIA, CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desamamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

A. GOYARD
Fabte de Cadinhos de Paris
Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.
42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42
Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida.
ELIXIR GREZ

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Cozinheira
Precisa-se de uma no Largo do Paraiso n. 14.

Piano
Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Casas em Olinda
Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Vende-se
Um terreno murado com um grande telheiro, proprio para edificação, uma casa por já ter principios, na rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua da Aurora n. 113, mercieria.

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.
Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 3$000 rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

Folhinhas de porta para 1898
Vende-se no escriptorio do «Diario».

Empregado
Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro
faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.
TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se
O armazem a rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio. A' tratar rua do Commercio n. 26.

Ao commercio
José Soares Fernandes de Oliveira communica ao corpo commercial que nesta data reabrio o estabelecimento de molhados ao Largo do Carmo n. 2, admittindo como socio gerente o Sr. João Nazariano Dornellas Camara, girando a sociedade em commandita e sob a firma de Dornellas Camara & C., ficando a cargo da mesma o activo e passivo.
Recife, 17 de Janeiro de 1898.
José Soares Fernandes de Oliveira
João Nazariano Dornellas Camara

AVISO
O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 7, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 32, 1° andar.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Engenho Santa Cruz (Cabeça de Porco)
MUNICIPIO DO RIO FORMOSO
Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação dos fabricantes Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de criar.
A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom Jesus n. 19 1° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cianeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Importante mobilia
Vende-se uma de páo carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

Serralheiro
Precisa-se de um bom serralheiro-ajustador de obra fina, de primeira classe, na Companhia do Beberibe.

Vende-se
Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Ao Commercio
Joaquim Fernandes Dias declara ter justo e contratado a compra da casa de refeições, sita á travessa das Cruzes n. 8, aos Srs. Bellarmino Pinto C., livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; previne os interessados apresentarem suas reclamações no praso de 3 dias.
Recife, 17 de Fevereiro de 1898

GELEIRA SCHALLER

GRANDE

LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$850
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhs.

LOJA E ARMAZEM DASESTRELLAS

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Liquidação para acabar

NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido a liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:
Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.
A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygeienica, com banhos eetc tc..

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (45)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

VI

(Continuação)

E assim dizendo, Panafieu lhe mettia na mão outra moeda de dez francos.

A mulher se apressou em dizer:

— Oh! cavalheiro, póde contar commigo! Graças a Deus, sou discreta... Gosto de fallar, mas sei calar quando é preciso. Quando quizer, póde vir consultar-me sem receio. Estou sempre ás suas ordens.

Panafieu sahio, ancioso por disfarçar o estado nervoso, no qual o havia posto a certeza que a porteira lhe acabava de dar.

Entrou no carro e se atirou para um canto.

Alli, a seu pezar, lhe vieram as lagrimas aos olhos, e a garganta lhe soluçou.

O cocheiro foi obrigado a lhe perguntar tres vezes:

— Para onde vamos, freguez?

Panafieu o encarava espantado, sem saber o que elle dizia.

Por fim, recuperando o senso commum, depois de ter pensado alguns instantes, disse:

— Rua de Poitu.

Voltava para casa; ahi, pelo menos, podia dar livre curso á sua dôr.

Precisava acalmar-se, repousar, afim de resolver o que devia fazer.

Encolhido a um canto do fiacre, chorando e mordendo o lenço, soffrendo simultaneamente pelo ciume, pelo despeito e pela vergonha, pensava:

— A indigna me abandona e julga que me consola assegurando-me um resto de amor; mas pensa que eu sou bastante ruim para aceitar um amor mandado por outro!... Considera-me então miseravel?!... Que banalidade para as mulheres é este nome—amor!... Quero tornar a vel-a uma vez, uma só vez, para esmagal-a com o meu desprezo e o meu odio. Porque já agora não lhe quero mais bem. Que amor poderia sobreviver a semelhante ingratidão?

Depois, raivoso, exclamou:

— Oh! mas a tal Nicette pagar-me-ha bem caro!... Tornou a pôr em pratica o seu tenebroso plano... Tenho certeza de que foi ella quem a entregou ao tal padre-mestre, e eu me vingarei levando-os todos aos tribunaes. Sim, bem o presinto... Elisa é daquelle homem. A mãi de meu filho é a amasia do assassino de minha mãi!

O desgraçado rapaz chegou á casa presa de violenta febre, subio rapidamente a escada, e ia abrir a porta, quando vio surgir no corredor a sombra de um individuo.

Recuou logo, perguntando quem podia ser, pois era mais de meia noite.

Uma voz muito sua conhecida o tranquillisou, dizendo-lhe:

— Não tenha medo, sou eu, trago-lhe novidades.

Ladiche accendeu um phosphoro.

E vendo Panafieu, exclamou:

— Ah! mas que tem o senhor?

— O que?

— Mas tem o semblante transtornado, os olhos vermelhos como se houvesse chorado... Perdeu alguem?

— Sim, respondeu Panafieu sombrio, perdi alguem.

— Ah! pobre Sr. Panafieu, peço-lhe perdão por ter vindo tão tarde, mas ha cousa séria, temos novidade.

Panafieu não lhe prestava attenção; isto vendo, Ladiche calou-se e poz-se a olhar attentamente para o pobre rapaz.

Depois de o observar durante alguns minutos, disse:

— Mas, o Sr. Panafieu soffre, está doente.

E tomou-lhe as mãos.

— Sem duvida... Está ardendo em febre!... Precisa tratar-se... Não fallemos hoje sobre negocios... Vejamos, o que sente?...

Panafieu, que se continha, não pôde resistir por mais tempo; sentou-se na cama, curvou a cabeça e debulhou-se em lagrimas, gemendo.

— Oh! Sim... eu soffro muito..... Sou muito desgraçado... Uma dôr verdadeira e profunda... Ciume, abandono e vergonha... tudo me martyrisa..... Oh! soffro muito.

— Ah! murmurou entre dentes Ladiche piscando os olhos, comprehendo... A pequena bateu a linda plumagem... Desgostos de amor!... Sei... Quem os não sentio? É duro ficar a gente sósinho, nos primeiros tempos... principalmente sendo noviço como vosmecê. Mas, depois a gente se acostuma. Tenho experiencia do caso...

Panafieu chorava abundantes lagrimas, Ladiche proseguio em voz muito alta:

— Sr. Panafieu, eu conheço isto, penas do coração... É preciso coragem para não se deixar abater, eis a questão... Além disso, o senhor conhece o proverbio: — Um prego expelle outro. É preciso procurar outro prego, quero dizer, outra *pequena*.

Mas, por emquanto, precisa deitar-se, descançar... Tem uma febre de cavallo... Eu vou fazel-a passar... Serei seu enfermeiro, não o quero deixar só, podia fazer qualquer tolice... Quando melhorar, conversaremos sobre o nosso negocio.

Panafieu estava absolutamente sem forças; a sua fronte e as suas mãos queimavam, seus dentes rilhavam, e o corpo todo tremia.

— Vamos, disse Ladiche, nada de tolice... É assim que um homem cabe sériamente doente. Vou despil-o e deital-o.

Panafieu, ao saber do procedimento de Elisa, sem se inquietar com o suor que lhe humedecia a pelle, se atirara a um canto do carro e o ar fresco da noite o resfriara subitamente.

Emquanto Ladiche o despia, o infeliz repetia incessantemente:

— Sim, tenho certeza, ella está com o assassino de minha mãi... Oh! A miseravel!... E o nosso filhinho, lá, frio... Ah!... Ah!... Engraçado! Mata a avó e ama a neta... Ah! Ah!

— Meu Deus, pensou Ladiche, estará elle doudo?

Panafieu, como uma criança, deixou Ladiche deitado.

Este o agazalhou bem, dizendo:

— Não tenha medo, eu vou cural-o sem medico, póde ficar certo... Os medicos lhe metteriam no buxo uma porção de drogas ruins de tomar; eu cá sou partidario dos remedios gostosos... e ha de ver isto... Não se descubra, Sr. Panafieu, eu vou preparar a cousa.

Ladiche accendeu o fogo e aqueceu um litro de vinho com assucar, dizendo:

— A prova de que isto não faz mal é que eu, não estando doente, o bebo de boa vontade.

Engula isto, Sr. Panafieu, e á sua saude.

E Ladiche bebeu ao mesmo tempo que o seu doente.

Panafieu, obedecendo, bebeu tudo que lhe offerecia o seu enfermeiro. O nosso leitor comprehenderá que o vinho quente foi renovado tres vezes.

Ladiche dizia comsigo:

— Isto não é rasoavel, bebi a metade da sua poção, é pouco para elle...

Convém renovar o remedio.

E d'ahi resultou que Ladiche aqueceu quatro litros de vinho.

Quando offereceu ao enfermo a sua parte do terceiro litro, elle dormia profundamente.

Ladiche disse então em tom doutoral, vendo o suor escorrer da testa de Panafieu:

— Dorme, súa, está salvo!

E andando na ponta dos pés, voltou para junto da mesa e servio-se do vinho quente, dizendo:

— Tambem se elle bebesse de mais, o abuso lhe faria mal. Dorme, tratemos de o não despertar... Mas isto aqui está triste... Como passar o tempo?... Dormir é impossivel, porque o medicamento que tomei me enervou. E que sêde!...

De repente, olhou para o relogio e bateu na cabeça:

— Duas horas!... Desde as onze que elle ahi está.

E olhou para o seu doente; vendo que este dormia calmo, mesmo sorrindo, correu á escada, desceu rapidamente, fez abrir a porta e foi para o outro lado da rua.

Alli se achava um homem, encostado ao angulo de uma porta.

Ladiche para elle se dirigio e disse:

— Ah! meu velho, deves estar aborrecido...

— Não! disse tranquillamente o Cachopo, sahindo de junto da parede.

— Imagina que o Sr. Panafieu cahio doente... Como eu conheço um pouco de tudo, olhei para elle e disse: é preciso que o senhor faça isto, tome aquillo... Não me enganei, agora está dormindo como um santo... Sabes que estás me esperando ahi ha quatro horas?

— Sim, respondeu o colosso com a maior indifferença.

— Não devias achar divertido...

— Passei bem o tempo... Estava pensando...

Ladiche não se espantou com a resposta, e proseguio:

— O rapaz está incommodado; então eu transferi o negocio para amanhã, e estou o tratando; sobe commigo, ambos velaremos.

— Mas para o tratar, é preciso ter remedio.

— Lá existem remedios... Dentro do armario ha aguardente, assucar...

— Será uma constipação? perguntou o Cachopo.

— Por que?

— Porque a aguardente queimada é excellente para constipações.

(Continua).

Typ. do *Diario*.